DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quinta-feira, 1.° de março de 1934 | NUMERO 47

O "CONDOTTIERE" DOS PAMPAS FALA SÔBRE O MOMENTO POLITICO NACIONAL

AS DECLARAÇÕES DO GENERAL FLÔRES DA CUNHA A "O JORNAL"

"Esse homem digno e réto, um homem de bem, ao qual admiro precisamente o desassombro, com que se defronta sempre com o tribunal da opinião publica", disse o interventor gaúcho ao referir-se ao ministro José Americo

Sr. Getulio Vargas

RIO, 28 (Nacional) — "O Jornal" publica importante entrevista obtida do interventor Flôres da Cunha pelo seu correspondente de Porto Alegre, na qual o chefe do governo gaúcho faz sensacionais declarações.

Passamos a seguir a transcrever alguns trechos: "O que está resolvido, o que ficou resolvido com relação á indicação do lider da maioria, foi que ela sofrerá, apenas, ligeira modificação na forma e não no fundo. A Assembléa, logo que esteja concluido o trabalho da Comissão dos 26, promulgará uma Constituição provisoria e elegerá o presidente da Republica que por consenso quasi geral da maioria dos representantes do povo será o sr. Getulio Vargas.

Tudo que se diga fóra daí não tem fundamento, pois que essa resolução foi acordada entre as bandeiras dos quatro grandes Estados que são Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Baia e Pernambuco, afóra outros Estados menores que dela não participaram.

Disso mesmo recebi confirmação quando me achava retido pelo avião em São Francisco, por telegrama do lider Simões Lopes e já aqui por um outro do general Góis Monteiro, que acompanhou todos os trabalhos e presenciou quasi todas as reuniões, inclusive a que se realizou na madrugada mesmo do meu embarque.

O presidente da Republica será eleito, assim, fatalmente, nos primeiros dias de março e posso dizer que será quasi por unanimidade da Assembléa, porque a verdade é que se ha alguns deputados que combatem a indicação do lider da maioria, uma vez esta aprovada ninguem se oporá á eleição do sr. Getulio Vargas, que é no consenso geral da nação e dos seus representantes o unico a quem cabe assumir de direito, por conveniencia do bem estar publico, pela sua habilidade comprovada em três anos de ditadura, o primeiro governo constitucional da segunda Republica. Afóra a bancada paulista, que coerente com a orientação de todos conhecida se ausentará do plenario, votando em branco ou contra, pode estar certo que poucos deputados mais hostilizarão a candidatura do honrado Chefe do Governo Provisorio.

Interventor Juraci Magalhães

Interventor Flores da Cunha

Si a Revolução tem muitos erros a reparar eles se devem menos á sua obra em conjunto que a pequenos detalhes gerados pelos que se julgam donos dessa mesma Revolução. Por aqueles que se incorporaram ao grande movimento nacional, menos atentos ao bem publico do que aos proprios interesses, que, digamos sem rebuços, nem sempre são confessaveis.

Um dia se escreverá com linhas retas essa historia de bastidores e se verá então quais foram os verdadeiros revolucionarios e assistirá a quéda fragorosa dos idolos de barro".

O general Flôres da Cunha repete com aquele tom energico e muito seu, como a querer que guardassemos bem a sua frase: "Idolos de barro"! Diga isto!

Ministro José Americo

Melhor traduzindo meu pensamento com clareza, diga até, se quizer, cambroncanamente".

O general Flôres da Cunha alude a seguir aos valores novos da Revolução e faz emergir e exalta a figura do capitão Juraci Magalhães, acentuando com entusiasmo a ação do ministro José Americo, "esse homem digno e reto, um homem de bem, ao qual admiro precisamente o desassombro com que se defronta sempre com o tribunal da opinião publica, dando satisfação dos seus menores atos, os defendendo com rara dignidade", conclue o interventor, num gesto de larga significação. ("A União").

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal interino, recebeu, ontem, em audiencia, os drs. João Batista de Souza, Lauro Vanderlei e Anfrisio Brito.

—

Conferenciou com o chefe do governo, ontem, o sr. Francisco José da Costa, prefeito de Caiçára.

—

O dr. Pompeu Borges agradeceu ao sr. Interventor Federal interino, por cartão, as demonstrações de pesar pela morte do seu progenitor.

—

Em cartão enviado ao chefe do governo, o sr. José Simões de Carvalho agradeceu os pesames que lhe foram enviados, por motivo do falecimento da sua esposa.

Do dr. Argemiro de Figueirêdo ao ministro José Americo

Ao eminente brasileiro dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, transmitiu o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, o despacho telegrafico infra:

"Ministro José Americo — Rio — Congratulando-me eminente conterraneo tenho prazer comunicar inverno generalizado Estado. E' agora momento sentir-se melhor formidavel contingente utilidade obras vossencia fez realizar Nordéste. Nome povo paraibano quero transmitir expressão sincero reconhecimento e viva solidariedade que nos vinculam ao grande orientador cuja ação publica tem se concretizado maior bem da administração revolucionaria. Cordiais saudações — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, secretario Interior respondendo Interventoria".

PREFEITURA DE JOÃO PESSÔA

Nota oficial

A Prefeitura Municipal tomou interesse para que os festejos carnavalescos tivessem maior brilhantismo do que prometiam, animando com auxilios pecuniarios, a exibição de diversos clubes e blócos.

Nesse particular, a ação do prefeito Borja Peregrino foi auxiliada eficiente e desinteressadamente pelo sr. Alfredo Pequeno de Moura, elemento destacado da Sociedade contarranea, que se empenhou fortemente pela distribuição de subvenções equitativas a todos os cordões carnavalescos.

Também cooperaram com a Prefeitura, por solicitação do sr. Borja Peregrino, as sociedades "Clube dos Diarios", "Clube Astréa" e "Esporte Clube Cabo Branco", que custearam o pagamento das bandas de musica e orquestras contratadas para a festa do "passo", na noite de 27 de janeiro.

Para conhecimento da população e de quaisquer interessados, vai abaixo publicada a relação dos auxilios distribuidos pelo governo da cidade, na importancia total de 3:350$000.

Contrato de orquestra do 22.° B. C. para os clubes Rei da Folia, Amantes da Lira, Lenhadores e Piratas de Jaguaribe	2:600$000
Auxilio ao Clube Estivadores	100$000
Auxilio ao Clube Pás Douradas	100$000
Auxilio ao Clube Boemios Brasileiros	100$000
Auxilio ao Bloco Mascara de Fu-Manchu	100$000
Auxilio ao Blóco D. Emilia	100$000
Auxilio ao Clube Indios Africanos	50$000
Auxilio ao Clube Indios Tabajaras	50$000
Auxilio ao Clube Indios Guaranis	50$000
Auxilio ao Clube Lira das Crianças	50$000
Auxilio ao Bloco Caboclinhos	50$000

A CHEIA DO PARAÍBA

A VILA DE ESPIRITO SANTO INVADIDA PELAS AGUAS — AS PROVIDENCIAS DO GOVÊRNO EM SOCORRO DA POPULAÇÃO.

O inverno do corrente ano prenuncia-se extremamente rigoroso como está demonstrando a cheia do Paraíba que vem assolando localidades situadas ás suas margens.

Parece que estamos diante de uma calamidade semelhante á de 1924, quando a impetuosidade das aguas cobriu a parte do Estado situada na zona da vargem de ruinas, que anos seguidos de trabalho não conseguiram fazer desaparecer.

A primeira enchente deste ano não ocasionou prejuizos de monta, o mesmo não sucedendo com a que ontem atingiu os municipios localizados na referida região, que estão, a estas horas, sofrendo os seus efeitos calamitosos.

A's primeiras horas da noite de ontem, começaram a chegar ao governo do Estado angustiantes pedidos de socorros, partidos da vila de Espirito Santo, que começava a ser invadida pela enchente.

Prontamente foram tomadas todas providencias, a fim de ser socorrida a população subitamente desalojada dos seus lares e obrigada a procurar refugio em logares mais elevados, até onde não chegam as aguas.

Organizados, os socorros para ali foram enviados, constantes de todos os meios susceptiveis de utilização na obra que se iniciou, imediatamente, sob a direção das autoridades.

Em trem especial para aquela vila partiu o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, acompanhado do tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda; dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica; comandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos; prefeito Borja Peregrino, tenente-coronel José Mauricio, comandante da Força Publica; dr. Italo Jófili, diretor das Obras Publicas e de outras autoridades.

A presteza com que o governo providenciou para atender os apelos aflitivos da população das localidades atingidas pelas aguas da enchente, deixa prever que serão adotadas em tempo medidas capazes de amparar e socorrer as vitimas dessa nova calamidade que se abate sobre a nossa terra.

A' proporção que formos obtendo pormenores sobre o vulto dos estragos que as aguas vão fazèndo, ao longo do curso do Paraíba, iremos delas informando o publico.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 489, de 28 de fevereiro de 1934

Crêa o distrito policial da vila do Espirito Santo

Argemiro de Figueirêdo, Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um distrito policial na vila do Espirito Santo com os limites seguintes: Partindo das atuais divisas de Pedras de Fôgo com Santa Rita segue pela estrada da Imbiribeira até a volta da Sapucaia e daí tomando a estrada que vai ao engenho Fazendinha, passando por Tabatinga prossegue na mesma estrada de Fazendinha a Varzea Comprida e daí subindo pela mesma estrada em procura das divisas das propriedades Engenho Novo e Taipu, até encontrar as divisas de Pilar com Pedras de Fogo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934, 45.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
João Dias Junior, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 28 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	296:145$100		296:145$100		296:145$100
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc.	767$500		767$500		767$500
Banco do Estado da Paraíba — C/ Movimento	1.451:320$600		1.451:320$600	132:400$100	1.318:920$500
Banco do Estado da Paraíba — C/ Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C/ Prazo Fixo					
Banco Central — C/ Movimento	10:096$291		10:096$291		10:096$291
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C/ Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	1.763:507$491		1.763:507$491	132:400$100	1.631:107$391

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27

Despachos:

Petições: — De d. Ricarda Vieira Moreira. — (V. des. 173, 26, 2, 934). — Concedo, trinta (30) dias, com ordenado, na forma da lei.

De José Ferreira de Lima, ex-soldado da Fôrça Publica Militar do Estado. — Deferido, á vista das informações.

De d. Anesia Camarão da Cunha. Submeta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar Napoleão Braveza do cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Boqueirão de Piranhas, distrito de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve efetivar o professor Leonidas Leonel da Silva Santiago no cargo de Inspetor Técnico Regional do Ensino, que vem exercendo em commissão, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o normalista diplomado Leonidas Leonel da Silva Santiago das funções de professor e diretor do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve efetivar a normalista diplomada d. Giselia Barreto no cargo de professora do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, que vem exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Ricarda Vieira Moreira, adjunta do grupo escolar "João da Mata", da cidade de Pombal, e tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte, Quartel em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 1.º de março (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.º tenente Renovato Gonçalves.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Luiz Gonzaga.

Dia á Força, 2.º sargento Gumercindo.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Bertoldo e cabo Manoel Bent.

1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, 3.os sargentos Ortigas e Lacerda.

1.º e 2.º giros do Rogers, cabos Severino Alves e João Fidelis.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos José Neves e João Felix.

1.º e 2.º giros de Torrelandia, cabos Jonas e Ezequiel Ferraz.

1.º e 2.º giros de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabos Isaias e Olegario.

Guarda do Quartel, cabo Artuquilino Guedes.

Dia á Enfermaria, cabo Manoel Ferreira.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado José Bento.

Dia á ambulancia, soldado Brasileiro.

Ordem á C. O., soldado-aprendiz Sebastião Gomes.

Piquete ao Q. F., soldado-corneteiro José da Mata.

Patrulha da cidade, cabo Castor.

Boletim numero 50. Uniforme 5.º.

(As.) *José Mauricio da Costa*, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: major *Elias Fernandes*, sub-comandante-interino.

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 1.º (quinta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secretaria, guarda n. 128.

Rondantes, guardas-fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe n.s 2 e 111.

Guarda do Quartel, guardas ns. 22 — 127 e 19.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 74 — 62 e 104.

Policiamento da capital, guardas ns. 38 — 70 — 40 — 104 — 10 — 77 — 23 — 58 — 66 — 28 — 53 — 13 — 37 — 91 — 21 — 44 — 120 — 24 — 07 — 92 — 6 — 82 — 101 — 63 — 56 — 85 — 54 — 15 — 90 — 68 — 99 — 72 — 102 — 26 — 51 — 20 — 45 — 115 — 12 — 94 — 69 — 48 — 83 — 71 — 106 — 14 — 62 — 104 — 74 — 116 e 75.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 17 — 55 — 42 — 39 — 79 — 73 — 65 — 61 — 68 — 64 — 16 — 60 — 108 — 89 — 46 — 50 — 12 — 106 — 105 e 80.

Boletim n. 50. Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — *Apresentação de guarda:* — Apresentou-se hoje, vindo do Posto de veiculos da cidade de Campina Grande, o guarda n. 41, José Torres Cidronio, que fica considerado em transito nesta capital.

II — *Communicação:* — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada comunicou haver recebido do sr. Orlando do Rêgo Luna, encarregado do Posto de Veiculos da cidade de Campina Grande, por intermedio do guarda de 2.ª classe n. 41, José Torres Cidronio, a importancia de 1:763$500, sendo: 1:48[illegible]$000, para ser recolhido ao Tesouro do Estado e 270$500, para o cofre desta corporação.

III — *Petições despachadas:* — Do dr. Guilherme Gomes da Silveira, requerendo se ao "chauffeur" profissional Henrique Fernando Cordeiro, com matriculo nesta Inspetoria, já foi imposta alguma penalidade por impericia, imprudencia, excesso de velocidade, ou outra falta cometida na codução de veiculo, em que se achasse matriculado. — A' Secção de Veiculos para certificar o que constar.

De C. Menezes & Filhos, requerendo transferencia da placa n. 680 do seu carro "Ford" para o de tipo "Barata" motor n. 1.046345. — Pagando novo registro — Deferido.

De Manoel dos Santos Leal, requerendo troca de sua carteira de "chauffeur" profissional, por se achar inutilizada. — Pagando o que fôr de direito — Deferido.

De Alfrêdo de Albuquerque Mélo, requerendo 2.ª via de sua carteira de "chauffeur" profissional, por ter se extraviado a 1.ª — Como pede após o pagamento do que fôr de direito.

IV — *Compra:* — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver pago por conta do cofre do C.E., a importancia de 5$000, concernente a compra de um pacote de sabão para a barbearia desta guarda, conforme documento que fica arquivado na pagadoria.

V — *Licenças:* — O sr. dr. diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, em oficios ns. 536 e 538, de ontem datados, comunicou a esta Inspetoria haver o exmo. sr. Interventor Federal, concedido ao guarda de 3.ª classe n. 53, Antonio Gomes, dois mêses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, e ao dito de 2.ª classe n. 18, Manoel Tertuliano da Silva, três mêses, para tratamento de saúde, com ordenado na forma da lei, sendo a contar do dia 8 do expirante, conforme requereram.

(Ass.) Major *Guilherme Falcone*, inspetor-geral.

Confere com o original: *Francisco Ferreira de Oliveira*, sub-inspetor.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 28

Existentes	1.766:260$900	
Pagas	116:174$900	
	1.650:086$000	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.250:086$000
Saldo demonstrado		1.655:978$273
Divida liquida		1.594:107$722

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 27 do corrente		17:097$187
Imprensa Oficial — Renda dos dias 22 a 27	2:487$900	
Cobrança da divida ativa	1:806$800	
Venda de papel selado e sêlo adesivo durante este mês	2:220$500	6:515$200
Banco do Estado — Retirado nesta data	132:400$100	132:400$100
		156:012$487

DESPESA

Rep. de Plantas Texteis — Por saldo da quota contratual	6:000$000	
Rep. dos Telegrafos — Despesas telegraficas da Interventoria	1:945$700	
Diretoria do E. Primario — Despesa de asseio	40$000	
Estação F. de Pilar — Suprimento nesta data	6:700$000	
Tenente Pedro G. de Lima — Ajuda de custo	141$000	
Junta Comercial — Despesa de asseio	40$000	
Emprêsa T. Luz e Força — Por conta de seu credito	15:314$300	
Cunha & Di Lascio — Idem, idem	10:000$000	
Henrique Justa — Idem, idem	7:000$000	
Klabin & Irmão — Idem, idem	6:000$000	
Avelino Cunha & Cia. — Conta de material para a Força Publica	15:370$000	
Oto Friedrich & Cia. — Idem, idem	2:046$300	
Souza Campos — Idem para a Rep. de Aguas e Esgôtos	2:142$500	
Ovidio Tavares — Idem para o H. Colonia "J. Moreira"	716$800	
René Hausheer & Cia. — Idem para diversas repartições	10:209$800	
Eugenio Veloso — Idem para o Tesouro do Estado	7:800$000	
Alves de Brito & Cia. — Idem para diversas repartições	7:156$000	
Gaston Meinert & Cia. — Idem para a Imprensa Oficial	4:626$600	
Olivio Pinto — Idem para o Gabinete Medico Legal	298$000	
F. H. Vergára & Cia. — Idem para diversas repartições	27:034$300	131:141$600
Saldo para o dia 1 de março de 1934		24:870$887
		156:012$487

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27	19:124$268	
Receita do dia 28	2:739$500	21:863$768
Despesa do dia 28	291$000	
Saldo do dia 28	21:572$768	
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	11:618$400	
Em cofre	9:868$368	21:572$768

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 28/2/934.

Gentil Ferreira, Tesoureiro-interino.

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, nos dias 26 e 27, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Alfrêdo da Silva, 2 caixas de clips n. 1, 2$400, 1 fita para maquina, 8$500; a J. Teodosio & Cia., 1 caixa papel carbono, 7$000, 1 litro de tinta preta, 5$700, 2 lapis Gladiator, 1$600. Para a Cadeia Publica da Capital, á Companhia de Tecidos Paraibana, 5.000 metros de brim listado com amostra, 10:000$000. Para a Diretoria Geral de Saúde Publica, a Alfrêdo Whatley Dias, 200 vidros de pilulas vitalisantes, 740$000, 500 agrafes "Michel", 52$000, 30.000 tubos capilares, 480$000, 20 quilos de glicerina, 120$000, 500 gramas de iodureto de ferro, 150$000, 3.000 caixas de papelão n. 1, 240$000, 3.000 idem, idem n. 2, 300$000, 3.000 idem, idem n. 3, 450$000.

Total 12:617$200

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Tesouro do Estado, a Francisco Cicero de Mélo, 1 par de dobradiças vai e vem com parafusos, 15$000. Para a Imprensa Oficial, a Souza Campos, 4 lampadas "Alemães" de 300 x 220, 60$000; a J. Barros & Filho, 1 alicate cabo isolado, 7$000, 100 metros de fio 12 R. C. 3/4, 70$000; a A. Brito & Cia. 1 resma de papel Kraft, grande, 60$000, 4 quilos de papel conché, 42$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Francisco Cicero de Mélo, 1 caixa de grampos "Jacaré", 15$000, 2 grampos para carpinteiro, 64$000, 1 esmeril, 24$000, 3 limas bastardas 1/2 cana de 12", 15$000, 1 limatão de 3/8, 2$500, 1 limatão de 1/2, 2$000, 1 limatão de 3/8, 4$500, 1 limatão de 1/2, 5$000, 1 limatão de 5/8, 8$000, 2 limatões, 10$000, 2 idem de 5/8, 15$000, 1 quilo de barbante medio, 9$000, 1 cadinho de 5 quilos, 12$000, 1 folha de ferro galv. de 1/16, 52$800, 1 lata de Kaol de 1 quilo, 6$000; a Diogenes Chianca, 1 cabo de ignição completo, 64$000; a Standard Oil Company, 1 tambor com 200 litros de gasolina, 220$000, 1 idem de motor Oil Heavy, 167,5 litros, 502$500, 5 caixas de querosene, 100$000; a F. Mendonça & Cia. Ltd., 1 bateria "Willard" carregada, 155$000; a Williams & Cia., 1 garrafa de oxigenio, 70$000; a Tertuliano C. da Mata, 1 litro de acido muriatico, 6$000; a F. H. Vergara & Cia., 1 taboa de pinho Paraná, 10$000; a Souza Campos, 1 estojo de chave de caixa, 30$000, 5 quilos de pregos de 1 x 15, 1 x 16, 10$000, 8 formões, 25$000, 1 coleção de goivas de 1/4, 21$000, 1 quilo de pó preto, 1$200, 1 quilo de trincal, 4$000, 3 limas batardas chatas de 12, 15$000, 3 idem, chatas de 12", 18$000, 3 limas 1/2 cana murça de 12", 10$500, 1 tesoura de cortar flandes, 12$000, 50 folhas de lixa para madeira n. 1, 1 1/2 e 2, 4$000, 2 duzias de fechaduras para gaveta, 72$000, 3 duzias de pares de dobradiças de canto, 18$000, 1 limatão de 5$800, 5$500, 1 idem quadrado de 5$800, 6$000, 1 nivel para mecanico, 30$000, 1 martelo de mecanico de 3/4, 5$500, 1 idem, idem de 1, 6$000, 1 idem, idem de 1 1/4, 8$000, 1 maquina de furar com 3 brocas, 68$000, 1 catraca de 3 brocas de 10", 50$000, 50 quilos de trapos para limpesa, 150$000, 80 parafusos de 3/4 x 1/4, 32$000, 100 folhas de ferro galv., 160$000, 5 lampadas de 40 x 220, 15$000; a J. Barros & Filho, 1 estojo de chave de bôca, 12$000, 1 rolimam de encosto da ponta do eixo dianteiro, 8$500, 1 rolimam da ponta do eixo dianteiro, 5$700, 1 estojo de chaves de bôca, 12$000, 1 idem de caixa, 15$000, 14 metros de correia "Ribbon", 168$000, 100 quilos de trapos para limpeza, 200$000, 1/2 quilo de fio megnetico n. 24, 10$000; a Dias Galvão & Cia. Ltda., 2 lampadas grandes de 2 contactos, 5$800, 2 lampadas grandes, 5$800, 1 caixa de fita isolante, 4$000, 20 metros de fio flexivel, 10$000; a J. Minervino & Cia., 50 sacos de cimento "Mauá" de 42 1/2 quilos, 650$000, 50 enxadas de 2 1/2 libras, 175$000, 12 foices de 2 caras, 72$000; a Standard Oil Company, 8 tambores de gasolina, 1:760$000; á viuva Vercelencio de Mélo, 10 sacos de cal comum, 12$000; a Alfrêdo da Silva, 12 caixas de Clips n. 1 e 2, 14$400; a J. Teodosio & Cia., 50 escarcelas, 60$000, 1 perfurador de papel, 8$000, 2 duzias de lapis n. 2, 6$600, 6 canetas "Faber", 6$000; a F. H. Vergára & Cia., 6 latas de creolina, 12$000; a L. Carneiro & Cia., 5 quilos de côla branca, 27$500; a Ovidio Lopes Mendonça, 1 ampola de sôro anti-tetanico, 7$000; a Standard Oil Company, para a Repartição de Aguas e Esgôtos, 2 tambores com 400 litros de gasolina, 440$000; a F. H. Vergára & Cia., 100 maços de papel higienico, 180$000, 5 idem de velas brasileiras, 11$000, 12 vassouras de piassava, 11$000, 6 vassourões, 24$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", á Companhia de Tecidos Paraibana, 1.000 metros de brim listado, 2:000$000.

Total 8:549$300

Total geral 21:166$500

Clementino Cavalcanti.
João Peixôto Pessôa.
Francisco Guimarães Nobrega.

NOTAS POLICIAIS

A ESPINGARDA DISPAROU INESPERADAMENTE

No dia 17 do mês p. findo, no logar "Ribeiro", do municipio de Alagôa Nova, quando brincavam com uma espingarda de espolêta de papel, os menores Oscar Henriques dos Santos e Euclides Alves de Sena, aconteceu a referida arma disparar, inesperadamente, indo toda a carga de chumbo alojar-se na perna direita dêsse ultimo, que ficou em estado grave.

A proposito, o delegado local instaurou inquerito.

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara, o dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, remeteu, em data de ontem, o inquerito instaurado na Delegacia de Policia contra o individuo Vicente Gomes Bezerra, autor do assassinato da sua ex-amante Joana Barbosa, fato ocorrido no dia 18 do p. passado, á avenida Pedra, desta cidade.

Do seu colega de Belém, recebeu o dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, um telegrama comunicando haver remetido para esta capital, devidamente e coltado, o individuo Carlos Ferreira ou Severino Alves de Lima, vulgo "Cavalo Cêgo".

Esse individuo é condenado á pena de 9 anos e 4 mêses de prisão simples por crime de roubo, na comarca desta capital.

IMPORTANCIA DA AGUA NA AGRICULTURA

Pimentel Gomes

TERRAS SEQUIOSAS

Afirmam alguns astronomos ser Marte um mundo em decadencia. Extingue-se á séde. Procurando fornecer o elemento precioso ás partes mais quentes do planeta, abriram, os seus habitantes, longos canais em linha réta, que vão dos polos ao equador. Naturalmente a teoria dos canais é contestada. Mas todos aceitam a aridez do astro vermelho.

Quasi toda a terra sofre, tambem, a escassez do elemento humido. Widtsoe, em um livro interessantissimo — "Dry-farming" — dá as percentagens da superficie terrestre relativas á pluviosidade.

Pluviosidade	Percentagem da superficie terrestre
Menos de 250 mm	25.0%
De 250 a 500 mm	30.0%
De 500 a 1000 mm	20.0%
De 1000 a 1500 mm	11.0%
De 1500 a 2000 mm	9.0%
De 2000 a 3000 mm	4.0%
De 3000 a 4000 mm	0.5%
Acima de 4000 mm	0.5%

Se nos puzermos de acordo com Acevedo Diaz (1) quando diz que "la isoyeta de 500 milimetros marca la fronteira entre la zona humeda y la subárida, la de 300, entre la anterior y la arida", verificaremos que mais de metade da superficie terrestre recebe chuvas insuficientes. Dois terços da Argentina se encontram em regiões de escassa pluviosidade; todo o oeste norte-americano é arido ou semi-arido. O nordeste do Brasil, que em materia de chuvas é o ponto fraco do país, recebe, em geral, em sua quasi totalidade, mais de 800 mm de chuvas anuais, havendo largos trechos — serras e litoral — em que a pluviosidade gira em torno dos 1500 mm. No resto do Brasil a média vai de 1.300 a 1.500 mm. Bôa media. Privilegiada situação. O Brasil é o país que possue maior quantidade de terras humidas. Poderemos nós esquecer as irrigações e os metodos de poupança dagua? Absolutamente não.

A DISTRIBUIÇÃO DAS CHUVAS

A média da pluviosidade anual é dado interessantissimo; talvez mais importantes sejam os da distribuição das chuvas durante o ano e as irregularidades que se podem observar de um ano para outro. Exemplifiquemos. Em Sobral cáem, em média, 870 mm de chuvas anuais. A média é perfeitamente suficiente. Com ela se conseguem todas as culturas. Em 1917 a pluviosidade elevou-se a 1.500 mm. Foi um diluvio. O Acaraú saltou fóra do leito e alagou leguas e leguas de varzeas ferteis, onde crescia o melhor das culturas de algodão, milho, feijão e arroz, destruindo-as; o pasto apodreceu, esfomeando os rebanhos; os carnaúbais pouco produziram; arrombaram muitos açudes. Em 1919 a pluviosidade caiu a 200 mm. Foi a sêca mais terrivel de que ha memoria. No resto do Brasil, felizmente, as irregularidades não são tão grandes. Quem não verificou, porem, que no centro do Brasil, ha anos mais humidos e anos mais sêccos? No Rio Grande do Sul, na propria Amazonia, com seu clima super humido, no dizer de Delgado de Carvalho (2), notam-se, perfeitamente, anos de grande e pequena pluviosidade. Apenas, em tais regiões, não teem as irregularidades climatericas as desoladoras amplitudes observadas no nordeste. Buenos Aires recebe, em média, 900 mm de chuvas anuais. Em 1914 cairam, porém, 1900 mm e em 1917, 300. Foi a sêca com todas as suas desastradas consequencias. Paris recebe, em média, 547 mm de chuvas anuais. Mas em 1910 cairam 775 e em 1884, apenas 341 (3). Seria facil multiplicar os exemplos.

Importantissima para a vegetação é a distribuição das chuvas durante o ano. Pode-se garantir, de acordo com os que mais aprofundaram o assunto (4) que nunca os vegetais encontram humidade em quantidade otima durante todas as fases de sua existencia. A falta de humidade em tempo oportuno reduz a producão em quasi todos os climas, mesmo nos melhores trechos do Brasil. Risler e Wery demonstram que, em grande parte da França, não cái, durante os mêses de abril, maio e junho, a quantidade dagua necessitada pelo trigo em tais épocas. O mesmo acontece nos Estados Unidos. Não haja irrigação, não se facilite a penetração dagua no solo nos mêses anteriores, e a safra terá grande diminuição. Outono sêco e inverno pouco nevoso prejudicam a produção de frutas nos Estados Unidos, prejuizo que um excesso de chuvas, nas estações seguintes, não desfará. Uma primavera sêca traz prejuizos graves, no Estado de São Paulo, a quasi todas as culturas. Anos pluviosos são, pelo contrario, anos de grandes colheitas. A introdução de alguns metodos de "dry-farming" em culturas arboreas diminuiria muito certos prejuizos. A produção cafeeira no nordeste do Brasil depende das chuvas de outubro que são as de floração. Faltem estas e a safra será nula, mesmo que as chuvas sejam copiosissimas de dezembro em diante. Alguns agricultores começam a irrigar os seus cafezais em outubro, a fim de evitar estes prejuizos.

O SICRONISMO DA PLUVIOSIDADE E DA PRODUÇÃO

Ha perfeito sincronismo entre a pluviosidade e a produção vegetal. Na Australia a produção do trigo acompanha de perto a quéda das chuvas. Na Argentina, igualmente. No nordeste do país nos anos de pluviosidade normal e bem distribuida, a produção é grandiosa. Mesmo no centro do país os anos chuvosos são os de produção abundantissima, abarrotante. A produção de oleo de palma, na Guiné, está tão estreitamente ligada á pluviosidade, embora neste recanto africano as chuvas sejam abundantissimas, que é possivel avalia-la levando em consideração o volume da safra colhida. Assim, por toda parte. Ha uma exceção gritante: no nordeste a safra da cera de carnauba está para a pluviosidade em razão inversa. Cresce, quando aquela diminue. Explica-se facilmente: a cêra é a defesa do vegetal contra a estiada. E' assim, a carnaúbeira, arvore preciosa para aquelas plagas, produz mais quando tudo falha. Planta-la em quantidade é dever dos brasileiros que por aqui residem.

HUMANIDADE E PRODUÇÃO

Não é possivel mostrar, aqui, a estreita ligação da flora com o regimen pluviometrico de cada localidade. Nem mesmo verificar, rapidamente, as interessantissimas adaptações das plantas saarianas a um clima sequissimo. E bem instrutivas e curiosas são elas. Vejamos coisas mais praticas. As sementes produzidas em climas aridos e semi-aridos possuem melhores qualidades germinativas que as produzidas em climas humidos. Daí começarem a localizar-se no oeste os norte americanos produtores de bôas sementes. A' humidade suficiente e bem distribuida correspondem safras grandes, coloridas e saborosas, e arvores sadias e precoces.

Muitas perturbações observadas nas arvores e nas frutas são apenas o resultado de um irregular ou anormal suprimento dagua. Frutas rachadas indicam quasi sempre um chuveiro seguindo-se a prolongada estiada. Os tecidos externos tendo perdido um pouco de sua elasticidade não crescem tão rapidamente quanto os internos. Torna-se, assim, o conteúdo maior que o continente. A fasciação, caule que se espalma e se abre em muitos ramos, é sintoma de excesso de humidade, bem como a clorose e a edema — grave perturbação fisiologica que pode matar as arvores de fruto. A falta de humidade traz, como perturbações principais, a queda das frutas, o amadurecimento prematuro do lenho, a perda das folhas e dos pequenos ramos e, por ultimo, a morte da arvore. Frutas pequenas, de máu aspecto, sem brilho, indicam quasi sempre, escassez de humidade. Notemos ainda que agua em excesso torna as plantas mais sujeitas ás molestias parasitarias e que a aproximação do lençol dagua subterranea da superficie do solo, já devido á inundações, já a irrigações super-abundantes, asfixiando as raizes, teem destruido laranjais de Mato Grosso e do nordeste.

FLORESTAS E CHUVAS

A Asia central, afirmam Carlos Novais, Camena de Almeida e outros, é uma terra que se resseca. Rios que, seculos atraz, alcançavam lagos ou outros rios, perdem-se, hoje, nos areais. Citemos o Murgab, o Zerafchan, e o Chui. O Saara recebia, outrora, maior quantidade de humidade. Os seus uedes, na frase pitoresca de Granger, são "rios fossilisados". Ezequiel Campos (5) acredita que a Espanha tenha visto a sua secura agravar-se com o decorrer dos seculos. As serras desmatadas perderam o solo aravel. As precipitações diminuiram. Os rios transformaram-se em uedes caprichosos.

E as florestas influirão na pluviosidade? Pouco se sabe sobre o assunto. Os autores estrangeiros — Granger, Bergt, Huxley, Vaulabelle, Viappiani, Bailey, Cavaillés, Camena de Almeida, Klein, Fron, Jolyet — não chegam a um acordo. Entre os brasileiros que se interessaram pela questão — Assis Brasil, Euclides da Cunha, Ed. Navarro de Andrade, Sampaio Ferraz — nota-se a mesma discordancia. Talvez a opinião do sr. Ed. Navarro de Andrade (6), ponderada e revelando copiosa ilustração, esteja com a verdade. As florestas devem ter influencia puramente local. Aumentam a humidade relativa ao ar e, se são fatores na pluviosidade, o são muito inferiores á altitude, á direção dos ventos, ao relevo do solo, ás correntes oceanicas e ao maior ou menor afastamento do mar. Os homens não teem, portanto, grande influencia sobre os climas. E' com irrigações e determinados tratos culturais que os lavradores devem remediar as irregularidades ou insuficiencias pluviometricas.

IRRIGAÇÃO E "DRY_FARMING"

Irrigações e determinados metodos de poupança dagua são indispensaveis a grande parte do Brasil, como o são para quasi todo o resto do globo. Não ha cultura intensiva, e para ela caminhamos, sem irrigação. Não é primitiva das regiões aridas e semi-aridas. E' frequente onde quer que se trabalhe a terra com carinho. Irriga-se no vale do Pó, a grande região agricola da Italia, na França, onde as culturas hortenses merecem os mais rasgados elogios de Kropotkine (7); na Belgica, mal grado o seu clima humido e frio; na Austria; na Inglaterra, na Alemanha, na propria Suissa, onde ha canais de irrigação que datam do seculo XII, longos, ás vezes, de 48 quilometros, mergulhando na terra por tuneis extensos, até encontrar a comuna que utiliza a agua fornecida pela longinqua geleira alpina. Irriga-se, ainda, na China, no Japão, em Java, países de chuvas copiosas.

CONCLUSÕES PRATICAS

Um mais perfeito aproveitamento do solo, uma lavoura de resultados mais seguros exige, portanto, para varias culturas, irrigações ou algumas praticas do "dry_farming", das que são usadas mesmo nos pomares das regiões humidas dos Estados Unidos.

Tratos culturais que impotassem num melhor aproveitamento da agua das chuvas trariam, sem duvida, vantagens apreciaveis ás culturas arboreas, prejudicadas, ás vezes, por estiadas de mêses; culturas arvenses feitas nos mêses mais frios, justamente os mais sêcos, seriam mais produtivas se o lavrador facilitasse a penetração da agua do solo e a sua conservação nos mêses anteriores; culturas, hoje duvidosas, talvez se tornassem lucrativas com estas simples praticas.

— — —

(1) *Acevedo Diaz — La Republica Argentina.*
(2) *Delgado de Carvalho — Fisiografia do Brasil.*
(3) *Klein — Meteorogie Agricole.*
(4) *King — Irrigation and Drainage. Risler et Wery — Irrigation et Drainage. Gardner and Bradford — The Fundamentals of Fruit Production, etc.*
(5) *Ezequiel de Campos — Pela Hespanha.*
(6) *Ed. Navarro de Andrade — A utilidade das florestas.*
(7) *Kropotkine — Fields, Factories and Workshops.*

PREVIDENCIAS

O homem considerado como o mais previdente do mundo acaba de perder a vida num acidente que a propria previdencia lhe criou.

Trata-se de mister Joseph Bluss, que o carro socorro apanhou, numa manobra menos inteligente do motorista, por sinal aprovado com nota alta nos exames que o Departamento local exige para ulterior concessão da carta de chauffeur.

Mister Bluss era um homem de largos haveres, possuidor de muitos milhares de acões de companhias de petroleo, detentor de um "trust" rendoso e, por estas e por outras, amigo como ninguem de sua confortavel existencia.

Não se pense porem que lhe apavorava ter o fio da vida cortado um dia por morte natural. Absolutamente. O que lhe parecia sobremodo horroroso, teria de ser o acaso liga-lo a qualquer desastre onde a morte o pudesse apanhar, abrutamente, parando um coração que nunca se comovêra diante da desgraça de ninguem!

Talvez por isto Mister Bluss nunca se animára a um passeio em avião; nem a permitir que o seu carro fizesse mais que 30 quilometros horarios; nem a atravessar uma rua, sem previa certeza de que 5 minutos antes e depois, nenhum veiculo a cortaria nessa ou naquela direção.

Se assim, normalmente, quero dizer, nos poucos minutos diarios que estava fóra da segurança e do conforto que o seu palacete oferecia, redobrava-se de cautelas, quando a necessidade inadiavel de fazer alguns quilometros a automovel, quebrava o seu ritmo normal de vida. Assim, alem de previdencia da praxe, chegava ao cumulo de fazer seguir, acompanhando o seu carro, um auto ambulancia, com medico, enfermeiros, uma farmacia pronta a atender a qualquer curativo de emergencia.

Pois foi numa dessas esporadicas viagens, feita aliás a 13 de fevereiro corrente, que, deixando o carro em que estava, para fugir á descida de um cabeço de montanha, que Mister Bluss foi apanhado pelo auto-ambulancia tendo partida a caixa craneana, justamente onde havia um cerebro trabalhando na urdidura de novo sistema de negocio, que podesse, em pouco tempo, triplicar a fortuna vastissima a que só agora irá ter utilidade, pagando caro ao proprietario da melhor casa funeraria do lugar. — T.

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

Dr. José Vinagre

Realizou-se ontem, pela manhã, o enterro do pranteado dr. José Vinagre, falecido ante-ontem, conforme já noticiamos.

O feretro saiu ás 9 horas, da casa á rua do ..., onde se verificou o obito, acompanhando o enterro mortuario mais de vinte automoveis que transportavam autoridades, funcionarios, ex-colegas do extinto, parentes e pessôas das relações da familia enlutada.

Sobre o ataude viam-se algumas corôas entre as quais anotámos as que tinham as seguintes inscrições: "Ao papai, ultimos beijos de seus filhos"; "Saudades eternas dos seus companheiros e amigos da Diretoria de Segurança Publica"; "Ao Zeco, ultimo adeus de Naza"; "Ao Zeco, saudades eternas de Antonio, Liquinha e filhos".

Entre as numerosas pessôas que assistiram o enterro conseguimos guardar os nomes das seguintes: dr. Dias Junior, respondendo pelo expediente do Secretario do Interior e Segurança Publica, por si e representando o sr. Interventor Federal interino; dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica; dr. Francisco Pedrosa, representando o sr. prefeito Borja Peregrino e o dr. Flavio Maroja; dr. Italo Joffili, diretor de Obras Publicas; dr. João Mauricio de Medeiros, inspetor de Plantas Texteis; dr. Diogenes Caldas, inspetor agricola; dr. Alvaro Correia, dr. Graciano de Medeiros, farmaceutico Antonio de Andrade, Francisco Carvalho, dr. Eliseu Maul, Leonardo Vinagre, Edson Vinagre de Andrade, Inacio Vinagre, José Taciano da Fonseca Jardim, José Clementino de Oliveira, José dos Santos, Francisco Carneiro de Mesquita, João Barbosa Lima, Pedro Damião de Oliveira, José Barbosa Lima, dr. Sizenando de Oliveira, João C. de Albuquerque, Inacio Pedrosa, Francisco Alves, Felix Pedro dos Santos, Joaquim Cavalcanti, Santino Cavalcanti, Hercilio Melo, Americo Justa, Henrique Justa, Alfredo Justa, Lourival Gualberto, Xavier Pachêco e outros.

—

Recebemos, do Gabinête Medico Legal:

"Pelo doloroso falecimento inesperado do nosso ilustre companheiro de trabalho, dr. José de Lima Vinagre, lutador, inteligente, extremoso pai de familia, e de grande coração, o Gabinête Medico Legal privado de sua eficiente colaboração, faz lançar no livro de ponto, um voto de pesar por este triste acontecimento".

LUTADOR SILENCIOSO

Foi o qualificativo que me acudiu ao pensamento para epigrafar esta nota sobre o distinto companheiro.

Sabia-o doente desde algum tempo, mas nunca supuz que a morte o abatesse tão cêdo.

José de Lima Vinagre era um torturado moral que, dentro de seu silencio e enclausurado na sua modestia, não tinha amor á vida pela vida.

Ele não se lhe dava de, voluntariamente, renuncia-la, se não fôsse a instintiva vigilancia que exercia sobre o destino de seus filhos.

O seu desvelo e o seu esforço em definir a situação social da familia era a sua preocupação dominante.

Quando falava-se que lhe era necessario licenciar-se para melhor entregar-se aos cuidados de sua saúde, retrucava que não poderia perder um real de seus parcos vencimentos.

E só a insistencia de amigos requereu os quinze dias de ferias que lhe eram assegurados, morrendo quatro ou cinco dias depois estas esgotadas.

Espirito infatigavel, voltado ao estudo dos problemas de relevancia, o dr. José Vinagre tratou empenhadamente do caso da industria do cimento paraibano, escrevendo a respeito um notavel "Memorial".

Fazendo comentarios á margem, tendo á vista um volume desse trabalho que me foi por ele oferecido, ha pouco mais de dois lustros, escrevi linhas: "O Memorial" do dr. José Vinagre conquistou, para mim, um exito enorme.

Trata-se de um trabalho referto de idéas praticas e fundamentalmente util.

Ele representa um brilhante e veemente protesto.

Não é justo que o tenha recebido com indeferença, muito menos que se lhe vire o rosto em misera e irritante usura de elogios.

Esses aplausos lhe são devidos.

O seu "Memorial" sobre a industria do cimento na Paraiba é um trabalho importante, criteriosamente estudado e de virtual interesse para o Estado.

E' este o meu pensamento, dada a impressão que tive sobre o modo por que foi o problema explanado.

O dr. José Vinagre estudando o fracasso da emprêsa organizada para a exploração do cimento na ilha de Tiriri, colheu nos arquivos publicos documentos que provaram a origem do fracasso da aludida emprêsa.

"O Memorial" do sr. José Vinagre merece ter a mais larga divulgação, a bem dos interesses do nosso Estado".

Alem de outros trabalhos esparsos e na revista do Instituto Historico, corporação a que ele pertencia, o saudoso paraibano, que era dado a estudos de astronomia, traduziu e publicou o livro "Estrelas Cadentes", de autoria de Camilo Flamarion.

Foi, José Vinagre, um lutador modesto e silencioso, que lega á posteridade um nome digno de veneração.

SIMAO PATRICIO

O ESPERANTO NO CORREIO BRASILEIRO

Ha pouco o Departamento dos Correios e Telegrafos editou uma bela série de 20 cartões postais de turismo, com vistas do Rio de Janeiro e dizeres em português e Esperanto.

A Liga Esperantista Brasileira, por intermedio da sua revista "Brasila Esperantista", deu noticia ilustrada do aparecimento desses cartões, noticia que foi reproduzida em muitos jornais e revistas esperantistas do mundo inteiro, sendo que diversos (do Japão, Holanda, Italia, França, Suissa e Alemanha) inseriram clichés de um dos cartões.

E' interessante, porém, notar que a propaganda pelo Esperanto não se limita aos circulos, aliás vastos, em que a lingua internacional é conhecida e praticada: seus adeptos traduzem para os idiomas nacionais e fazem publicar nos periodicos locais as noticias que lhes parecem interessantes, como aconteceu com essa do Esperanto no correio do Brasil.

Em consequencia a Liga Esperantista Brasileira já recebeu não só pedidos da série dos cartões, como jornais com artigos sobre o assunto, de numerosos países, segundo se póde ver pela seguinte relação:

Alemanha, Argentina, Austria, Belgica, Brasil, Catalunha, Chaco-Eslovaquia, Chile, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Estonia, Finlandia, França, Holanda, Hungria, Ilhas Canarias, Inglaterra, Italia, Iugo-Eslavia, Japão, Noruega, Polonia, Portugal, Russia, Suecia, Suissa, Territorio do Saar, Tunisia e Uruguai.

Tendo a Liga mostrado ao Departamento dos Correios e Telegrafos e ao Ministro da Viação o bom exito dessa propaganda, s. exc. o sr. dr. José Americo determinou que os dizeres em Esperanto sejam incluidos em uma nova série de 36 cartões postais que agora vão ser editados com vistas de todo o Brasil, inclusive tipos e costumes nacionais.

*** *Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*
A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

CENTRO DOS PROPRIETARIOS — 2.ª convocação — De ordem do sr. presidente convido a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião extraordinaria a realizar-se na proxima sexta-feira, 2 de março, pelas 19 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias, n. 576, a fim de serem tratados os principais assuntos que se relacionam com a fundação do Banco ou Instituto equivalente, conforme preceitua o art. 4.°, § 1.°, dos Estatutos.
João Pessôa, 27 de fevereiro de 1934. — **Alfredo da Silva**, secretario.

*** *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*
Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "MANA'OS" — Esperado do norte no proximo dia 2 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceio, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA'" — Esperado do sul no proximo die 1 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PEDRO I" — Esperado do sul no proximo dia8 e sairá no mesmo dia para Fortalesa, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS-BUENOS AIRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montivideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 63 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS
LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 28 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELO — (Cargueiros)

CARGUEIRO "ITAGUASSÚ" — Esperado do sul no proximo dia 26 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ARARUNA" — Esperado do sul no proximo dia 4 de março e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Areia Branca.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 63 — **JOÃO PESSÔA**

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO
RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 13,20
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 13,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO COM EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 7 e 21 de março
" " 4 e 18 de abril
" " 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Proça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234
Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO

PAQUETE "ITASSUCÊ" — Esperado dos portos do sul no dia 6 de março, sairá a 8, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPÉ" — Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sairá a 27, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITANAGÉ" — Esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente, sairá a 28, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAJMBÉ" — Esperado dos portos do sul no dia 5 de março, sairá a 6, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAQUICÊ" — Esperado dos portos do norte no dia 6 de março, sairá a 7, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.
WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa
PARAIBA DO NORTE

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"TIBAGI"

Esperado dos portos do sul do país no dia 26 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macau, Aracati, Ceará e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "BUTIA'"

Chegará no dia 3 de março, sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO DE SÃO PAULO

Comunicam-nos da "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres".

"Entre as suas intervenções na vida publica do país, nenhuma é mais grata á "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres" do que poder, com a sua absoluta independencia, elogiar um serviço das nossas administrações.

Comumente a burocracia do Brasil só é possivel de desprezo e muitas vezes de revoltantes acusações.

Padecendo de um velho artritismo nas molas da sua maquina, move-se com a lentidão e a preguiça dos paquidermes. Ninguem ignora a tortura dos canais competentes. E o povo está farto de saber que a burocracia brasileira não se organiza para produzir senão para empregar e que a sua finalidade é antes obstar do que orientar os interesses da nação. Agora mesmo acaba de surgir o monumental trabalho do sr. Calogeras "Problemas de Administração".

E' um profundo conhecer dos bastidores governamentais, uma penetrante e vigorosa inteligencia, um nome tradicional, cheio de responsabilidades e trabalhado por uma longa experiencia das nossas coisas que esvurma á grande luz do dia as chagas da velha grangrena burocratica.

A "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres" tem pois grande prazer em dar o seu testemunho favoravel ao Departamento de Assistencia ao Cooperativismo de S. Paulo, em bôa hora entregue nas mãos de Luiz Amaral.

Colaborando conosco na formação ativa e dinamica de uma nova geração, constantemente nos chegam provas do espirito de realização, da atividade, do entusiasmo dessa repartição. Folhetos, mapas, cadernos, todo um sistema de infiltração nacional, como um fluido magico, ganha o organismo do país.

Ha no D. A. C. uma febre de patriotismo. Os seus animadores são cruzados irmãos de Sarandi Raposo e seus discipulos. No seu programa de ruralização escolar, de clubes agricolas infantis, de concursos de janelas floridas, de feiras livres, e outras iniciativas que constituem o seu departamento educativo, a "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres" não se esqueceu de incluir o cooperativismo. Sem a paixão unilateral, sem o bemdito fetichismo dos pioneiros cooperacionistas que enxergam do auxilio mutuo a varinha de condão para todos os nossos problemas, reconhecemos nele uma preciosissima alavanca de progresso.

Folgamos pois de, trabalhando neste setor, encontrar elementos da sinceridade e da eficiencia do Departamento Paulista de Assistencia ao Cooperativismo e do seu digno diretor. Oxalá surjam em todos os Estados do Brasil institutos iguais a este e homens capazes de bem os conduzir.

O que é preciso realmente neste país é o material humano. Já disse alguem que aqui tudo é grande e só o homem é pequeno. A união de forças é, sem duvida, um lema de alta brasilidade.

Precisamos crear no nosso povo aquele estado de elevada tensão nacionalista que o Japão imprimiu ao seu surto de 1870, que Mussolini influiu na Italia de apos-guerra e Hitler na Alemanha desta hora.

O Departamento de Assistencia ao Cooperativismo que indefessamente trabalha na mobilização das nossas energias adormecidas, vive nesse clima ozonado das alturas.

Não se pode desejar mais. A "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres" cumpre, manifestando-se com este entusiasmo, o relevante dever de incitar e animar os movimentos de valor e de sinceridade, que são tão raros, tão desprezados e até, as vezes, tão perseguidos"...

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER
DO DR. SILVINO ARAUJO

FLUXO SEDATIN...

A mulher não soffrerá dôr...
Cura colicas uterinas em 2 ...

Regularisa as suspensões. C... grandes hemorragias. Com... Flôres-Brancas. Evita rheum...

os tumor... idade critic... poderoso cal... te e Regul... nos partos, ev... dôres, hemorragi... as e quasi nulifi... ca os accidente... de morte que sã... 1 por cento. M... ninas 13 a 15 a... nos todas devem uzar FLUXO S... DATINA que se vende em to... Brasil receitada por 10.000 me...

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM

Sr. **Manoel Rodrigues** — ... no dia 26 do mês p. findo, ... sario natalicio do sr. Man... gues de Oliveira, comercian... bro do "Partido Progress... Esperança.

S. s. que foi o primeiro ... la municipalidade e desfru... gas relações de amizade, re... tos cumprimentos.

FIZERAM ANOS ONTE...

A sra. d. Maria Rangel ... esposa do sr. Silvino Fl... Costa, comerciante na p... Araçá.

— O menino Francisco F... Felipe Neri Cabral, resid... Mamede.

— O sr. Julio Pires Sc... canico residente nesta ca...

— O joven Severino Go... do Liceu Paraibano, filh... Francisco Gomes, mecanico ... L. e Força.

— A exma. sra. d. Ana ... Frazão, consorte do nosso disti... amigo sr. Severino Esmal, prest... elemento do "Partido Progressis... em Caiçara.

FAZEM ANOS HOJE

A sra. d. Antonia Eustaquio de Lima, esposa do sr. Antonio Basilio de Oliveira, residente em S. Tomé.

— A menina Maria Ramuniza, filha do sr. Manoel Arruda Cavalcanti, comerciante em N. S. da Conceição.

— A menina Gizelia, filha do sr. Severino Marques de Souza, funcionario do Banco do Estado da Paraíba.

— A senhorita Judi Soares de Vasconcelos, filha adotiva do sr. Matias Vieira dos Santos, comerciante nesta praça.

VIAJANTES

Aspirante Dulcidio de Barros Moreira — Em companhia de sua esposa, acha-se nesta capital o nosso conterraneo aspirante Dulcidio de Barros Moreira, que acaba de concluir o curso da Escola de Contadores.

O aspirante Dulcidio de Barros, que aqui vem em visita á sua familia, seguirá por estes dias para Recife, em cuja guarnição foi classificado.

Sr. Cicero Lacet — Procedente de Teixeira, onde é comerciante, acha-se nesta capital o nosso amigo e correligionario sr. Cicero Lacet.

A NOVA TEMPORADA TEATRAL ... "...BRANCO"

...RTE

...ranco" como vi... ...traordinario tra... ...orcionar ao pu...

...tes numeros... ...na corrido ho...

...ta ...dos

...tricio

...rcicle... ...etros' a

...S — nas

...o" oferecerá

... se entenderem ... cio tão solicito ... a natureza. ... o templo será co-...

...26 2 34.

Joaquim Cavalcanti

...E REPITO: Que a ALFAIA...IA GRIZA é a lider.

O MOVIMENTO EXTREMISTA ABORTADO

Um comunicado do comandante da 2ª Região Militar

S. PAULO, 28 — (Nacional) — A proposito da conspiração de carater extremista, na qual estavam envolvidos sargentos do exercito e da Força Publica, o gabinête do comandante da 2.ª Região Militar fez distribuir o seguinte comunicado:

"O general Daltro Filho, comandante da 2.ª Região Militar, declara que realmente foram denunciados como participantes na conspiração, 17 praças do 4.º batalhão de caçadores, sendo sete sargentos e dez cabos. Todos já se acham presos, respondendo inquerito perante o capitão Silva Barros, comandante da 2.ª companhia de estabelecimentos. A sindicancia aberta para apuração da culpabilidade dessas praças não acusou, até agora, ligação com qualquer outra unidade da Região.

Não tem fundamento o noticiario excedente dos termos dessa declaração, com a qual o general Daltro Filho procura esclarecer á imprensa e o publico de S. Paulo". ("A União").

Dr. Anfrisio Ribeiro de Brito

Volveu ontem, de Recife, onde foi prestar exames do ultimo ano do curso de ciencias juridicas e sociais da respectiva Faculdade de Direito, o nosso digno conterraneo dr. Anfrisio Ribeiro de Brito.

O joven bacharel, que já exerceu, com proveito, a advocacia no Estado do Paraná, veiu fixar residencia na Paraíba, onde tem sua familia e goza de gerais simpatias.

Ontem, á tarde, o dr. Anfrisio Ribeiro de Brito veiu á redação desta folha, em visita de cumprimentos aos seus amigos que aqui trabalham.

DESPORTOS

"REPUBLICA F. C."

Recebemos:

"De ordem do sr. presidente do "Republica F. Club", foram eliminados deste sodalicio, a bem dos cofres, os seguintes socios: Durval Batista, Artur Henriques, Esmeraldino Barrêto, Jorge Pereira, Sinesio Mariano, João Silva, Manoel Atanasio, Adalvaro Paiva e Enesio Martins.

TAXAS DE CAMBIO

Taxas de cambio do dia 28 de fevereiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:

Londres (venda)	**60$000**
Estados Unidos (venda)	**11$790**
Londres (compra)	**58$700**
Estados Unidos (compra)	**11$520**
Italia	**1$015**
Espanha	**1$610**
Paris	**$785**
Portugal	**$550**
Hamburgo	**4$710**
Holanda	**7$985**
Suissa	**3$945**
Belgica	**2$775**
Republica Argentina	**3$530**
Uruguai	**7$370**
Mil réis ouro	**7$850**

O navio brasileiro "Caxambú" choca-se com um vapor inglês

BUENOS AIRES, 27 — O navio "Caxambú", do Loide Brasileiro, chocou-se violentamente com o vapor inglês "Wearpool", ficando ambos, principalmente o "Caxambú", seriamente avariado.

Foram imediatamente iniciados os competentes reparos, para que os referidos navios prossigam viagem. (A União).

ASSOCIAÇÕES

União Caixeiral Caruaruense — Essa associação de classe, com séde Caruarú, no Estado de Pernambuco vem de empossar a sua nova directoria, conforme comunicação que a respeito nos foi dirigida pelo seu primeiro secretario.

L... de ... da nos...

Rio, 28 (Nac... te" publicou o se... mos informados de que se reali-zou em Londres, com a presença do sr. Regis de Oliveira, embaixador do Brasil, uma reunião dos banqueiros europeus, "trustes", acerca dos emprestimos brasileiros, em a qual foi largamente apreciado o recente decreto que legalizou o acôrdo sobre as nossas dividas externas. Na reunião foram examinados os diversos protestos feitos isoladamente por portadores de titulos brasileiros, tendo prevalecido a opinião de que o acôrdo vai ser mantido. (A União).

A capéla do Roger é o assunto do dia de seus habitantes

A força de vontade sempre foi em todos os tempos o maior elemento para a consecução de todos os ideais.

A idéa de fundação da nova Capela do Roger, nascida de uma palestra de amigos tomou um vulto tal que ninguem mais duvidará de sua efetivação.

Tudo está a depender da conferencia que determinados elementos terão com o sr. Arcebispo Metropolitano.

Deveras, não se compreende que o bairro da Torre, nascido ontem, já tenha sua Capela e do mesmo modo Cruz das Armas, enquanto as familias catolicas do Roger se vejam privadas de assistir uma missa, durante a estação invernosa, pelo lamaçal que terão de atravessar para a cidade.

Solidarizando-me com o movimento não posso deixar de prestar todo o apoio, e aqui, logo, deixo o meu apelo aos amigos catolicos, para aquisição de uma esportula que oportunamente lhes irei pedir.

A capela do Roger porém, começará como terminará este ano, e nela será celebrada a missa do galo.

A diretoria da Conferencia Vicentina de N. Senhora do Belo Amor reunida ultimamente deliberou nomear comissões de senhoras e crianças em procura de donativos pelas residencias, ficando aos homens por

Diretoría da Segurança Publica

O sr. dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, despachou os seguintes requerimentos:

De José Ferreira de Albuquerque e Manoel Fonsêca, requerendo caderneta de identidade. — A' Secção de Identificação, para providenciar.

De Augusto Amaro da Costa, presidente do "Vencedor Esporte Clube". — Deferido.

A mesma autoridade concedeu desembaraço aos vapores nacionais "Araranguá" e "Tambaú".

De d. Maria do Carmo Melo, Paulo de Gouveia Pedrosa e João Café, solicitando caderneta de identidade — A' Secção de identificação, para providenciar.

De Celso de Souza. — Sim, pagos os impostos sob inspeção da policia.

Concedendo desembaraço aos vapores nacionais "Tibagi" e "Pará".

De Duarte Alves Machado. — Atestado afirmativamente.

MEIRA DE MENEZ... PRECISANDO RETIRAR-SE DO ESTADO, VENDE A SUA PRO... ...DADE EM CRUZ DAS ARMAS POR PREÇO DE OCASIÃO.

SECÇÃO...

ALFRE...

Adela...
João Vicente ...
cem de coraçã...
tais do seu m...
miterio de N...
gos para as...
igreja de N...
março (sab...
D...
cerem a ...

AL...

Ca...
Ca...
...
Sé...

LIZAÇ...
ro ultim...
1.° titu...
2.° titu...
3.° titul...
4.° titulo ...
5.° titulo c...
Subscrever ti...
zar uma mode...

João ...
Pela Alia...
MARINHO FALCÃ...

...NCO CENTRAL — SOC. COOP. ...ESP. LTDA. — Assembléa ge... 1.ª convocação — De ordem do ...dente interino são convidados ...acionistas desta Cooperativa ...sembléa geral ordinaria que ...a em nossa séde social, á ...do Triunfo, 420, no pavi... ...rior, no dia 8 de março ...fim de tomarem conheci... Relatorio da Diretoria, Pa... Conselho Fiscal e contas dos ...ivos do exercicio de 1933, de ...com os arts. 21 e 23 e letras A ...dos Estatutos.

...to fim: Na mesma assembléa ...der-se-á a eleição para cargo de ...idente, vago com a retirada do cel. ...é de Barros Moreira; do Conselho ...cal e de um vogal, de conformi... ...e com o art. 36 dos mesmos esta... ...os. — (ass.) **João Celso Peixoto Vasconcelos**, servindo de secreta...

...NCO AUXILIAR DO COMER... ...DE JOÃO PESSOA — 1.ª convo... ...de assembléa geral — Tenho o ...de convidar os srs. acionistas ...na reunião que terá lugar no ...março, no Palacête da Ass... Comercio, ás 20 horas, afim ...mprimento ao art. 25 dos ...

...sôa, 20 de fevereiro de 1934. ...z Ribeiro de Morais, pre...

...DE UNIÃO OPERARIA ...TE — De ordem do sr. ...sta sociedade, convido os ...e se acham em atrazo de ...a virem justificar os mo... ...al deixaram de contri... ...s mensalidades.

...o prazo de 30 dias, a con... ...presente nenhuma reso... ...ada por parte dos inte... ...ão os mesmos eliminados ...m o art. 46 dos Estatutos.

..., 18-2-934. — **FRANCIS... ...A SILVA**, 1.° secretario.

...A CLUBE — EDITAL ...do sr. vice-presidente ...e presidente, e de acor... ...27 dos estatutos so... ...os srs. associados que ...ites a comparecerem á ...Geral ordinaria, que se ...dia 11 de março p. vin... ...horas, na séde do "Ita... ...be", á avenida João Pes... ...2, afim de se proceder a ...diretoria.

...ria do "Itabaiana Clube", 27 ...eiro de 1934. — **Oscar Batis... ...Carvalho**, 1.° secretario.

...MPANHIA DE TECIDOS PA... ...BANA — Ficam convidados os ...s. acionistas desta Companhia para a Assembléa Geral Ordinaria a se realizar em o proximo dia 12 de março do corrente ano, ás 13 horas, na séde desta Companhia á praça Antenor Navarro, n. 40, 1.° andar, para aprovação do balanço e contas referentes ao exercicio de 1933 e eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1934. — Pela Companhia de Tecidos Paraibana, **Virginio Veloso Borges**, diretor secretario.

AOS COMERCIANTES E AMIGOS

Aviso a todos que desta data em diante não me responsabilizarei por nenhuma conta feita pelo sr. José Cavalcanti de Albuquerque ou que venha a fazer em meu nome.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934.

Antonio Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

José Alves Montenegro.

Felizardo Toscano de Brito.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA — São convidados os senhores acionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n.° 252, das 13 as 15 horas dos dias uteis, o dividendo n.° 8, de 14% ao ano, referente ao 2.° semestre de 1933.

João Pessôa, 1 de março de 1934.

Avelino Cunha
Diretor 2.° secretario

NOTICIARIO

A Diretoria da Segurança conferiu salvo-condutos aos srs. Osvaldo Pessôa Cavalcanti, senhora e filhos, e ao dr. José de Mélo Lula, com destino ao Rio de Janeiro.

VIDA ESCOLAR

O CASO DOS EXAMES DE ADMISSÃO DA ESCOLA NORMAL

Estiveram ontem, nesta redação, solidarizando-se com o gesto de suas colegas reprovadas, mais as seguintes examinandas:

Senhoritas Elizabeth Marques da Costa, Geni da Costa Silva, Eunice Rodrigues de Carvalho, Nilda Moura Caino, Hilda Brasil Nobrega, Anencia da Costa Cabral, Hilda Lins do Nascimento, Isabel Pereira do Nascimento, Eunilde Lacet Porto, Ceia Cunha, Oscarina Galvão, Cleomar Soares e Iolanda Henriques de Araujo.

LICEU PARAIBANO

Exame de 2.ª época

Serão chamados amanhã á prova escrita todos os candidatos inscritos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas — Francês da 1.ª série, Historia da 2.ª serie, Português da 3.ª serie, Inglês da 4.ª serie.

A's 14 horas — Português da 1.ª serie, Francês da 2.ª serie, Inglês da 3.ª serie, Historia da 4.ª serie.

Serão tambem chamados á prova escrita os candidatos dependentes do decreto 20.014 (parcelados), das seguintes materias:

A's 8 horas — Português e Inglês.

A's 14 horas — Historia Universal.

—

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSÔA

Recebemos:

"João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934 — Ilmo. sr. diretor da União — Nesta — Saudações — Transcorrendo amanhã, 1.º de março, o 5.º aniversario deste Instituto, sob minha direção, tomo a liberdade de levar ao vosso conhecimento que as aulas dos cursos primario, datilografia e avulsos não funcionarão, sendo esse dia, considerado feriado escolar.

Com os meus protestos de estima e elevada consideração, subscrevo-me atenciosamente. — *Hortense Peixe*, diretora".

—

ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Informaram-nos da Secretaria da Academia de Comercio "Epitacio Pessôa, que as aulas desse estabelecimento de ensino se reabrirão hoje.

O referido estabelecimento conta com avultado numero de alunos em todos os cursos que mantém.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

Anglo Mexican Petroleum Company Lmtda. — 16 tambores de ferro, vazios.

Cleodon da Costa Lima — 2 fardos com sacos de estopa.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 100 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 30 barris contendo oleo de baleia.

L. Carvalho & C.ª — 1 caixa contendo vinhos de frutas.

Fernandes & C.ª — 44 sacos contendo côcos sêcos.

Cia. de Tecidos Paraibana — 123 fardos de tecidos de algodão e 1 caixa com louça usada.

A. Leal & C.ª — 2 caixas com filmes cinematograficos.

INFORMES COMERCIAIS

PAUTA dos principais generos de **produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da** semana de 26 a 4 de março de 1934

Produto	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$560
Algodão Sertão serido, quilo	3$066
Algodão mata, quilo	2$933
Algodão em caroço, quilo	1$000
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$533
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$466
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, quilo	$600
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo	$300
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moido, quilo	2$000
Coco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	2$100
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	2$000
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$500
Feijão macassa, litro	$400
Fava, litro	$400
Milho, litro	$300
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$030
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

Os demais produtos constam da pauta geral.

INDICADOR MEDICO

FALA A "O GLOBO", DO RIO DE JANEIRO, O "LEADER" DA MAIORÍA

RIO, 27 — (Nacional) — Retardado — O sr. Medeiros Néto concedeu a seguinte entrevista a "O Globo":

"Ontem v. exc. nos afirmou que o presidente da Republica seria eleito antes de discutida e votada a Constituição, conforme o objétivo de sua indicação. Corre, porém, que vão adiantadas as negociações para uma formula conciliatoria pela qual se evitará a inversão da ordem dos Trabalhos da Constituinte.

— Dissemos que jamais pensamos em inverter essa ordem, diz-nos de inicio o sr. Medeiros Néto e acrescenta: "Temos, sim, o proposito firme de eleger o presidente da Republica antes de iniciarmos a discussão da Constituição, como nos faculta o art. 191 do regimento interno. Expressamente por esse dispositivo em qualquer tempo a Assembléa pode eleger o presidente. A indicação visa apenas estabelecer quais as regras constitucionais que terá de obedecer".

— Poderiamos saber as razões que deram origem á indicação?

— Foram e são as mais elevadas. Funda-se a medida em razão de ordem publica, tecnica e parlamentar. O problema da eleição presidencial foi agitado prematuramente pelos contrarios á atual situação. Tanto bastou para que logo se refletisse na Assembléa, inquietando-a. Esse nervosismo tendia a crescer de virulencia, quer alí, com grande sacrificio para a obra constitucional, que seria tumultuada, quer fóra com a perturbação da ordem publica com imagináveis danos para a nação que convalesce da ultima crise.

A providencia a tomar era indubitavelmente de excluir a causa, o que pretendemos fazer elegendo desde já o presidente da Republica, cuja cadeira volta a ser o pomo de discordia da familia politica.

— Então não haverá conciliação?

— Perdão. Nossa atitude tendo, como vimos de dizer, seu fundamento na necessidade de conciliar os politicos para exito completo da elaboração constitucional, não repele qualquer formula dentro da qual se dê uma constituição provisoria".

Continuando a sua entrevista o lider da maioria disse: "A alguns se afigura extravagante a idéia de uma Constituição provisoria. Nem siquer é ela original. A Alemanha, com invejavel cultura juridica, demolindo a monarquia, teve como preocupação imediata o regime legal, porque o regime da força repugnava á sua civilização. Nessa conjuntura o que fez? Organizou sua Constituição provisoria e elegeu o seu presidente antes de elaborar seu estatuto politico. De resto, não ha constituições definitivas. Todas elas, com possibilidades de revisão, atendem ás necessidades contingentes de um momento na vida das nações. A nossa rota é a da lei e os que nos contrariam provem impensadamente a dilatação do arbitrio.

— Por que se tem retardado o andamento da indicação?

— Porque estando reunindo maior numero para a vigencia do projéto a Comissão dos 26, esperamos que essa comissão conclúa o seu trabalho que não tardará". (A União)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção da Paraíba

Reune-se hoje, á hora e local do costume, o Consêlho da Ordem nesta Secção.

Constitúem objeto de deliberação os pedidos de inscrição dos advogados drs. Arnaldo Leite, Darcí Medeiros e Apolonio Nobrega.

Possivelmente serão tratados outros assuntos.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

ESCOLA NORMAL

Recebemos:

"Os professores desta Escola, ontem reunidos, aprovaram a seguinte deliberação:

A Congregação da Escola Normal a que foi presente a petição dos alunos inhabilitados no exame de admissão ao Curso Normal, em que requereram a nulidade daquela prova;

considerando que, nas alegações dos requerentes nota-se um esforço de torcer os fatos para dar-lhes uma caraterística a feição dos interesses em jogo, agravado pelo carater de ataque pessoal a um dos membros da comissão examinadora;

considerando que, nada justifica, possam existir, nesta Escola, pessôas capazes de cometer injustiças, dados os precedentes de todos os professores, que sempre têm revelado grande dedicação pela causa do ensino;

considerando que na petição em apreço, alega-se que alguns dos reprovados são alunos distintos das escolas primarias do Estado, e, ao contrario, um comunicado oficial da Diretoria do Ensino Primario informa que dos 136 candidatos ao exame, somente 30 foram aprovados nos exames primarios;

considerando que da apreciação das questões propostas no referido exame não se verifica sinão o zelo de exigir uma demonstração cabal do preparo desses candidatos a entrada num curso profissional, que certamente requer a preparação mais completa do que a fornecida por simples estudos primarios, (até o 3.º grau) ou seja dentro do programa das escolas complementares;

considerando ainda que os referidos alunos contaram com toda a benevolencia que se lhes poderia conceder na realização da prova em apreço;

resolve manter as inhabilitações desses candidatos, no interesse da instrução e para não desviar da digna missão a que se impuzeram com devotamento todos os membros deste instituto profissional.

Professores: dr. Mateus Augusto de Oliveira, dr. Otacilio de Albuquerque, conego Matias Freire, d. Adelaide Figueirêdo de Gouveia, d. Candida de Sá Andrade, d. Rita Miranda, d. Maria José de Holanda Chaves, d. Francisca de Ascenção Cunha, prof. Aluisio da Silva Xavier, prof. Antonio Jaime Seixas, prof. Juvenal Coêlho".

O desabamento da ponte de Cobé

O inspetor do trafego da "Great Western", neste Estado, comunicou ao sr. Interventor Federal interino o desabamento da ponte do Cobé, em consequencia da enchente do rio Paraíba.

Em vista da impossibilidade de ser restabelecida a referida ponte, imediatamente, o trafego ferroviario será mantido com baldeação, naquele local.

Entre as estações de Engenho Central e Cobé os trens correrão pelas linhas da usina S. João, a fim de evitar maiores prejuizos para o publico.

Assim informou aquele funcionario ao chefe do govêrno.

REVISTA DO FÔRO

Já se encontram a venda os fasciculos 1.º e 2.º do volume XXVIII, referentes aos mêses de maio e junho do ano passado, dessa importante publicação, que obedece á direção do ilustre dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

Revista do Fôro traz, como sempre, sumario de grande interesse, assim distribuido:

Doutrina: — Sobre a lei de Usura.

Jurisprudencia: Superior Tribunal de Justiça; Juizo Singular; Supremo Tribunal Federal.

Legislação: Decreto n. 22.796, de 1 de junho de 1933 e Decreto n. 22.838, de 19 de janeiro de 1933.

Noticiario: — Publicações.

Os originais referentes aos fasciculos seguintes já entraram em composição nas oficinas da Imprensa Oficial.

Revista do Fôro póde ser procurada na portaria desta folha, pelos interessados, ao preço do costume.

DELEGACIA FISCAL

O sr. delegado fiscal, neste Estado, recebeu o seguinte telegrama:

"Florianopolis, 26 — Comunico-vos foram cassadas cartas patentes concedidas Empresa Catarinense Sorteios Limitada e Caixa Mercantil Rio Branco. Saudações — (ass.) F. Cardoso Menezes, delegado fiscal".

Outrosim, o mesmo sr. delegado fiscal, convida d. Celina Maia, a comparecer á Secretaria daquela repartição, a fim de tratar de negocio de seu interesse.

Telegramas retidos

Ha telegramas retidos: Linar, Abdon, Dinha rua Saudade Rogers, Alencar Maciel Pinheiro 25[illegible].

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Ingá comunicou ao sr. interventor federal interino haver recolhido á Estação Fiscal daquela vila a quantia de [illegible], proveniente da contribuição de 15 %, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

UMA LOCAL D'"A NOITE" SÔBRE O MOMENTO POLITICO NACIONAL

RIO, 27 — (Nacional) — Retardado — "A Noite" publica a seguinte local: "Ampliando e completando as informações que publicamos, sôbre o momento politico, podemos dizer que em resultado das ultimas conferencias realizadas, das quais participou o sr. Alcantara Machado, lider da frente unica paulista, está assentado que o regimento da Assembléa Nacional será modificado, de modo a poderem ser apressados os trabalhos de discussão e aprovação da Constituição.

O projéto da Comissão dos 26, apresentado em plenario, será aprovado imediatamente, em blóco, considerando-se o trabalho daquela Comissão como em primeira discussão.

Entrando assim em segunda discussão, o projéto receberá emendas que passarão a ser feitas em duas sessões diarias, para o que será alterado o regimento.

Acredita-se que dentro de 25 dias, isto é, até fins de março, a Constituição possa ser promulgada.

Por outro lado se cuidará igualmente da aprovação dos átos do Govêrno Provisorio, logo em seguida á eleição do presidente constitucional.

Julga-se que, seguindo-se este plano a eleição do presidente poderá ainda ser feita, caso a Assembléa julgar conveniente, em qualquer época depois de aprovado em primeira discussão o projéto da Constituição.

Essa formula, que parece ser definitiva, deve a estas horas ser motivo de consultas aos diversos lideres, por parte do sr. Medeiros Néto.

Acredita-se, nos circulos autorizados, que ela conseguirá obter aprovação da grande maioria dos lideres e portanto resolverá o caso politico que ha dias se vem debatendo". (A União).

ULTIMA HORA

RIO, 28 — (Nacional) — Ontem, na Assembléa, foi lido, durante o expediente, o seguinte telegrama do sr. Assis Brasil: "(Pelo correio aereo) — Tenho a honra de remeter a declaração de renuncia do mandato de deputado datada de 17 do corrente. A remessa está retardada devido á necessidade de ouvir os correligionarios. Respeitosas saudações".

A mesa da Assembléa convocará imediatamente o primeiro suplente da frente unica do Rio Grande do Sul, que é o sr. Sergio de Oliveira. Sabe-se porém, que este, que pertence ao "Partido Republicano", abrirá mão da vaga para ser chamado em seu logar o sr. Gonçalves Viana, 2.º suplente e correligionario do sr. Assis Brasil e que faz parte do "Partido Libertador". (A União).

RIO, 28 — (Nacional) — Minutos antes de ser aberta a sessão da Assembléa, de ontem, chegou o sr. Augusto Simões Lopes, lider da bancada situacionista do Rio Grande do Sul.

S. exc., conversando com jornalistas, disse que não é exato que se tenha realizado ontem, á noite, em sua residencia, qualquer reunião. Encontravam-se em sua casa, por simples acaso, alguns amigos e nada mais. O sr. Simões Lopes declarou ainda, que redigira a formula para a eleição do presidente da Republica, e que hoje a submeteria aos lideres.

Dentro desta formula, se a Constituição vier apresentada pela comissão dos 26, será decretado, como Constituição provisoria, acrescentou o lider do situacionismo gaúcho, dando por findas as suas informações.

A proposito, transcrevemos o art. 102 do Regimento interno da Assembléa que, segundo o lider da maioria, permite a eleição presidencial independentemente da aprovação da Constituição e inversão da ordem dos trabalhos: "Art. 102 — A Assembléa Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projéto da Constituição, emquanto este não fôr aprovado, salvo os demais constantes ao decreto para a sua convocação". Os assuntos para os quais foi convocada a Assembléa, são, como se sabe, acerca da elaboração da Constituição, tomada de contas ao Governo Provisorio e eleição do presidente da Republica.

O deputado Fernando de Magalhães fez um pequeno discurso sobre a ata.

Em primeiro logar o deputado fluminense defendeu o seu companheiro de bancada, sr. Raul Fernandes, das acusações dos deputados classistas, encarecendo a cultura e passado brilhante do mesmo deputado.

O orador declarou, em seguida: "Ponha o sr. Medeiros Neto a sua indicação em votação e verá o que é falatorio inutil e nocivo ainda sobre a atitude dos classistas".

Em torno ás declarações do sr. Raul Fernandes, falou o sr. Abelardo Marinho que disse não ter tomado parte nos debates de ontem. Manifesta-se entretanto, contrario á doutrina exposta pelo deputado fluminense.

Fala, a seguir, o deputado Luiz Tireli, que se manifesta contrario á inversão da ordem dos trabalhos da Constituinte e diz que está de acôrdo com a expressão do sr. Alcantara Machado, quando declarou que tal inversão seria um suicidio. Desse modo, dentro dos postulados do "Partido Trabalhista" votará contra a indicação do sr. Medeiros Neto, embora estivesse solidario com o presidente Getulio Vargas.

Seguiu-se com a palavra o deputado Cunha Mélo que disse julgar ociosa a declaração do sr. Tireli, o qual nenhuma harmonia tem com o seu partido. Por isso estranhou que aquele dissesse divergir do lider da bancada. O orador teceu ainda breves comentarios sobre a ata.

Falou, depois, o deputado Carneiro de Rezende, que retificou um aparte dado no discurso do sr. Campos do Amaral.

A ata finalmente é aprovada, sendo dada a palavra ao sr. Miguel Couto, primeiro inscrito, o qual desistiu, pela falta de tempo. O presidente invoca o regimento que leva o deputado carioca a ocupar a tribuna. (A União).

NECROLOGIA

Faleceu, ante-ontem, o pequenino Francisco de Morais, filho do sr. Antonio Jacob de Morais, funcionario da Diretoria da Segurança.

O mesmo foi sepultado ontem no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Faleceu domingo ultimo, nesta capital, á rua da Republica n. 254, o menino Manoel José Sobral Crispins, filho do sr. José Crispins e de sua esposa d. Maria Helena Sobral Crispins.

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAÍBA

— Soc. Coop. de Resp. Ltda. —

Praça Antenor Navarro n. 20 — João Pessôa

CAPITAL REALISADO		1.661:946$400

BALANCETE em 28 de fevereiro de 1934

ATIVO

ASSOCIADOS		10:175$000
MOVEIS E UTENSILIOS		18:477$000
DESPÊSAS DE INSTALAÇÃO		1:705$200
MATERIAL DE ESCRITORIO		2:095$300
DESPESAS GERAIS		8:316$300
TITULOS DESCONTADOS		241:544$000
LETRAS A RECEBER		102:946$800
ESTADO DA PARAÍBA C ESPECIAL		352:486$600
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS		83:601$600
VALORES CAUCIONADOS		119:495$100
CAIXAS RURAIS — NOSSA CONTA		33:125$000
DEPOSITOS A PRAZO EM BANCOS DA PRAÇA		100:000$000
CAIXA:		
Em moeda	10:589$700	
Banco do Brasil	620:000$000	
Em outros Bancos	135:000$000	765:589$700
	Rs	1.837:857$600

PASSIVO

CAPITAL		1.675:421$400
DEPOSITOS POPULARES		2:170$000
DEPOSITANTES DE VALORES EM GARANTIA		119:495$100
DESCONTOS		26:018$500
JUROS		14:752$600
	Rs.	1.837:857$600

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1934.
ALVARO DA COSTA GUIMARAES, diretor-gerente.
J. S. MOUSINHO, contador.

A CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAÍBA inicia do mês de março a abertura de contas pagando os seguintes juros:

Depositos populares 5% (até 10 contos).
Depositos com juros 3% (sem limite).
Letras a premio, com pagamento de juros trimestrais:
12 mêses, 6%
18 mêses, 7%
24 mêses, 8%
Não é cobrado sêlo nos depositos, nem nas letras.

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FÔGO

Decreto n.° 27, de 28 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Pedras de Fôgo, com séde em Espirito Santo, para o exercicio financeiro de 1934.

Augusto Vieira de Albuquerque Melo, prefeito do municipio de Pedras de Fôgo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

DECRETA:

Art. 1.° — A receita do municipio de Pedras de Fôgo, com séde em Espirito Santo, para o exercicio financeiro de 1934, é orçada em cincoenta e três contos e duzentos mil réis (53:200$000) e sua arrecadação obedecerá aos seguintes titulos:

N.° 1 — Licenças comerciais	8:000$000
N.° 2 — Imposto predial	5:000$00
N.° 3 — Imposto de feira	11:000$000
N.° 4 — Gado abatido	4:200$000
N.° 5 — Matriculas	1:000$000
N.° 6 — Imposto sobre veiculos	1:000$000
N.° 7 — Entrada e saida de mercadorias	4:000$000
N.° 8 — Aferição de pesos e medidas	500$000
N.° 9 — Imposto territorial	8:000$000
N.° 10 — Rendas diversas	6:500$000
N.° 11 — Divida ativa	4:000$000
	53:200$000

Art. 2.° — A despesa do municipio de Pedras de Fôgo para o exercicio financeiro de 1934 é orçada em cincoenta e três contos e duzentos mil réis (53:200$000) e será aplicada nas seguintes verbas:

N.° 1 — Gabinete da Prefeitura		
Subsidio do prefeito	3:600$000	
Ord. do secretario	2:400$000	
Ord. do porteiro-continuo	720$000	6:720$000
N.° 2 — Tesouraria		
Ordenado do tesoureiro	1:800$000	
Ordenado do escriturario	1:200$000	3:000$000
N.° 3 — Fiscalização		
Fiscal geral do municipio com residencia na séde	1:200$000	
Fiscal de Pedras de Fôgo	960$000	
Fiscal do distrito de São Miguel	600$000	2:760$000
N.° 4 — Iluminação Publica		
Iluminação da séde do municipio (contrato)	6:000$000	
Idem de Pedras de Fôgo	2:400$000	
Idem do distrito de São Miguel	1:800$000	10:200$000
N.° 5 — Obras Publicas		
Conservação dos proprios municipais	2:000$000	
Estradas de rodagem e carroçaveis	2:000$000	
Melhoramentos municipais	6:000$000	10:000$000
N.° 6 — Eventuais		
Despesas não previstas		3:200$000
N.° 7 — Limpesa publica		
Um zelador das ruas e mercado da vila de Espirito Santo	720$000	
Um zelador das ruas e mercado de Pedras de Fôgo	600$000	
Um zelador do povoado de São Miguel	480$000	
Asseio do Matadouro Publico da vila	120$000	
Material	500$000	2:420$000
N.° 8 — Policia e assistencia publica		
Gratificação ao escrivão da delegacia de policia	600$000	
Idem ao escrivão de Pedras de Fôgo pelos serviços prestados á policia	360$000	
Idem, idem de São Miguel	240$000	
Expediente de policia	600$000	
Assistencia e socorros	300$000	2:100$000
N.° 9 — Instrução		
15 % sobre a arrecadação do municipio recolhida nos cofres do Estado		7:980$000
N.° 10 — Despesas diversas		
Expediente e material da Prefeitura	1:000$000	
Impressos, publicações e assinatura do orgão oficial	1:000$000	
Telegramas oficiais	500$000	
Aluguer do Matadouro	480$000	
Zelador do cemiterio de Espirito Santo	600$000	
Idem de São Miguel	300$000	
Asseio e limpesa dos cemiterios municipais	280$000	
Subvenções á confraria de São Vicente e á B. M. Santa Cecilia	300$000	
Fiscal dos contratos de iluminação publica	360$000	4:820$000

Resumo da despesa

Gabinete da Prefeitura	6:720$000	
Tesouraria	3:000$000	
Fiscalização	2:760$000	
Iluminação	10:200$000	
Obras publicas	10:000$000	
Eventuais	3:200$000	
Limpesa publica	2:420$000	
Policia e assistencia publica	2:100$000	
Instrução	7:980$000	
Despesas diversas	4:820$000	53:200$000

Art. 3.° — A arrecadação da receita será feita de acordo com as tabelas anexas:

Tabela n.° 1 — Licenças comerciais
(portas abertas)

N.° 1 — Estabelecimento com fazendas, ferragens, chapéus, calçados, miudezas, perfumarias e molhados ou estivas:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	80$000
N.° 2 — Estabelecimento com fazendas, ferragens, chapéus, calçados, miudezas e perfumarias:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
N.° 3 — Estabelecimento com fazendas, ferragens, chapéus, calçados e miudezas:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
N.° 4 — Estabelecimento com fazendas, ferragens, chapéus e calçados:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	50$000
3.ª classe	30$000
N.° 5 — Estabelecimento com os demais ramos, sem fazendas:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	80$000
N.° 6 — Estabelecimento com os demais ramos, sem fazendas e perfumarias:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
N.° 7 — Estabelecimento com molhados, ferragens, chapéus e calçados:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
N.° 8 — Estabelecimento com molhados, ferragens e chapéus:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	50$000
3.ª classe	30$000
N.° 9 — Estabelecimento com um só ramo:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
N.° 10 — Quitanda	15$000
N.° 11 — Fabrico de polvora, fogos de artificio e outros	20$000
N.° 12 — Bazares	20$000
N.° 13 — Olaria para o fabrico de tijolos e telhas, com mais de um forno	80$000
N.° 14 — Idem, com um só fôrno	50$000
N.° 15 — Caieiras	20$000
N.° 16 — Oficinas de sapateiro, caldereiro, fereiro e serralheiro	25$000
N.° 17 — Oficinas de calçados com secção de vendas:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
N.° 18 — Oficina de calçados com vendedores ambulantes	30$000
N.° 19 — Hotel ou pensão de 1.ª classe	30$000
N.° 20 — Hotel ou pensão de 2.ª classe	20$000
N.° 21 — Deposito de materiais para construção	50$000
N.° 22 — Marcenaria e tanoaria	20$000
N.° 23 — Funilaria	10$000
N.° 24 — Alfaiataria de 1.ª classe	30$000
N.° 25 — Alfaiataria de 2.ª classe	30$000
N.° 26 — Fabrica de malas	15$000
N.° 27 — Barbearia na vila	15$000
N.° 28 — Barbearia nos povoados	10$000
N.° 29 — Padaria de 1.ª classe	60$000
N.° 30 — Padaria de 2.ª classe	40$000
N.° 31 — Vapor de descaroçar algodão	100$000
N.° 32 — Bulandeira	50$000
N.° 33 — Comprador de algodão, do municipio	100$000
N.° 34 — Idem, de fóra do municipio	200$000
N.° 35 — Salgadeira	50$000
N.° 36 — Deposito de cal	30$000
N.° 37 — Cortume, com direito a compra de couro no estabelecimento	100$000
N.° 38 — Comprador de couros ou peles	80$000
N.° 39 — Casa para compra de cerlais	40$000
N.° 40 — Forno de cal	50$000
N.° 41 — Farmacia	40$000
N.° 42 — Bilhar	50$000
N.° 43 — Idem, com outros jogos permitidos pela Policia	100$000
N.° 44 — Agencia de bilhetes de loteria	30$000
N.° 45 — Serraria	30$000
N.° 46 — Agencia de gasolina, querozene e oleos lubrificantes	100$000
N.° 47 — Bomba de gasolina fixa	50$000
N.° 48 — Bomba de gasolina portatil	30$000
N.° 49 — Agencia de automoveis ou caminhões	200$000
N.° 50 — Agencia para vender acessorios dos mesmos	50$000
N.° 51 — Estribaria ou coxeira	10$000
N.° 52 — Fabrica de bebidas	100$000
N.° 53 — Fabrico exclusivo de vinagre	30$000
N.° 54 — Enchimento de aguardente	100$000
N.° 55 — Distilação de 1.ª classe	120$000
N.° 56 — Distilação de 2.ª classe	100$000
N.° 57 — Vendedor ambulante de aguardente	40$000
N.° 58 — Casa para fabricar farinha, movida a animais	20$000
N.° 59 — Idem, movida a braço	15$000
N.° 60 — Vendedor ambulante de fogos e polvora	15$000
N.° 61 — Vendedor de tecidos e objetos de adorno, em prestações, sendo do Estado	60$000
N.° 62 — Idem, idem, de outro Estado	200$000
N.° 63 — Vendedor de calçados, vindo de outro municipio	50$000
N.° 64 — Vendedor de calçados fabricados no municipio	20$000
N.° 65 — Mascate de fazendas, do municipio	30$000
N.° 66 — Mascate de fazendas de outro municipio	200$000
N.° 67 — Mascate de miudezas, do municipio	20$000
N.° 68 — Mascate de outro municipio	100$000
N.° 69 — Vendedor de bilhetes de loteria	5$000
N.° 70 — Vendedor de quinquilharias	15$000
N.° 71 — Vendedor de couros cortidos e arreios	25$000
N.° 72 — Para vender generos de estivas	15$000
N.° 73 — Vendedor de massas, fabricadas no municipio	10$000
N.° 74 — Idem, idem, de outro municipio	20$000
N.° 75 — Refinação de açucar ou torrefação de café	40$000
N.° 76 — Comprador e vendedor de cerlais, no mercado	40$000
N.° 77 — Teares para fabricar albadas ou esteiras de peri-peri	5$000
N.° 78 — Torcedor de caldo de cana	5$000
N.° 79 — Rancho de garapeira	10$000
N.° 80 — Garage de automovel	30$000
N.° 81 — Garage de bicicleta	15$000
N.° 82 — Exportador de farinha e cerlais para outro municipio ou Estado	80$000
N.° 83 — Dentista	50$000
N.° 84 — Advogado	50$000
N.° 85 — Medico	50$000
N.° 86 — Agrimensor ou engenheiro, por demarcação amigavel ou judicial feita no municipio	50$000
N.° 87 — Diversões lucrativas:	
a) por noite de espetaculo ou teatro, exibição de magicas etc.	10$000
b) por noite de carrocel	10$000
c) pastoril idem	10$000
d) quaisquer outros brinquedos com fins lucrativos, idem	10$000
N.° 88 — Vendedor de fumo em feira	50$000
N.° 89 — Proprietario de mercado particular, explorado comercialmente	50$000
N.° 90 — Marchantes:	
a) para comprar gado vacum e revende-lo noutro municipio	30$000
b) para comprar suinos e revende-los noutro municipio	15$000
c) abatedor de gado vacum	40$000
d) abatedor de suinos	20$000
N.° 91 — Engenho de fabricar açucar, com distilação	200$000
N.° 92 — Idem, sem distilação	100$000
N.° 93 — Engenho para fabricar açucar, movido a animais	50$000
N.° 94 — Construção ou reconstrução obedecendo á planta e alinhamento, sob requerimento ao prefeito:	
a) na séde da vila	5$000
b) nos povoados	3$000
c) idem, idem de palha	1$000
N.° 95 — Fornecimento de canas ás usinas do municipio:	
a) até 500 toneladas	80$000
b) de 500 a 1.000 toneladas	120$000
c) além de mil (1.000)	200$000
N.° 96 — Armazem de estivas em grosso	200$000
N.° 97 — Armazem de fazendas em grosso	300$000
N.° 98 — Vendedor de peças usadas para automovel	25$000
N.° 99 — Banco de xarque, bacalhau, açucar, etc. nas feiras	30$000

TABELA N.° 2 — IMPOSTO PREDIAL

N.° 1 — 10% sobre o valor locativo dos predios edificados na vila	
N.° 2 — 3% sobre o valor locativo dos predios edificados e ocupados pelos proprios donos	
N.° 3 — 2% sobre o valor locativo dos predios fechados e não alugados	
N.° 4 — Casa de palha na vila	5$000
N.° 5 — Casa de telha nos povoados	5$000
N.° 6 — Casa de palha nos povoados	2$000
N.° 7 — Metro de terreno baldio no perimetro urbano	$500

TABELA N.° 3 — IMPOSTO DE FEIRA

N.° 1 — Vendedor de fogos e polvora	2$000
N.° 2 — Vendedor de joias, relogios, etc.	2$000
N.° 3 — Vendedor de calçados	2$000
N.° 4 — Para vender aguardente	2$000
N.° 5 — Vendedor de fumo	2$000
N.° 6 — Vendedor de miudezas	2$000
N.° 7 — Para vender fazendas	5$000
N.° 8 — Vendedor de obras de metal, ferro agath, etc.	2$000
N.° 9 — Para vender estivas (banco)	5$000
N.° 10 — Para vender couros cortidos, arreios, etc.	2$000
N.° 11 — Por volume de cerlais	$300
N.° 12 — Por comprador de couros ou peles	2$000
N.° 13 — Vendedor de massas (banco)	$500
N.° 14 — Banco de xarque peixe, bacalhau etc. (banco)	5$000
N.° 15 — Banco de carne de sól linguiça e queijos	2$000
N.° 16 — Banco de açucar e café	1$000
N.° 17 — Por cada albada	$100
N.° 18 — Por par de caçoais	$400
N.° 19 — Atado de abanos ou cestas	$500
N.° 20 — Por costal de chapéus de palha, urupemas e espanadores	$500
N.° 21 — Por pão de cangalha	$200
N.° 22 — Por taboleiro de bolos, etc.	$200
N.° 23 — Ancoreta de caldo de cana	$500
N.° 24 — Por cada mesa de repasto	$400
N.° 25 — Cadeira de barbeiro	2$000
N.° 26 — Carga de louça ou barro	$600
N.° 27 — Por cada "bacórinho"	$400
N.° 28 — Por carga de cordas	1$000
N.° 29 — Por carga de cócos	1$000
N.° 30 — Banca de jogo não proibido pela Policia	5$000
N.° 31 — Carga de frutas, gerimú, cará ou macacheira	$500
N.° 32 — Por carga de goma	1$000
N.° 33 — Tamborete ou outra qualquer obra de madeira	$200
N.° 34 — Por cada couro séco ou verde	$200
N.° 35 — Fressuras	1$500
N.° 36 — Por carga de rapaduras	1$500
N.° 37 — Por carga de peixe	1$500
N.° 38 — Carga de similares	1$000
N.° 39 — Por banco de vender açucar	1$000
N.° 40 — Por cada catre	1$000
N.° 41 — Por cada cabeça de gado vacum, cavalar ou muar, quando vendido ou trocado	1$000

NOTA: — Os impostos sobre produtos não especificados neste titulo serão arbitrados na ocasião de serem expostos á venda.

TABELA N.° 4 — GADO ABATIDO

N.° 1 — Cada rez abatida para o consumo publico	7$000
N.° 2 — Cada suino abatido para o consumo publico	2$000
N.° 3 — Idem, idem caprino e lanigero	$500

TABELA N.° 5 — MATRICULAS

N.° 1 — Chapas ou placas:	
a) para engraxates	8$000
b) para caminhões	25$000
c) — para carro particular ou de alugueres	25$000
d) para motorcicleta	10$000
e) para bicicleta	5$000

TABELA N.° 6 — IMPOSTO SOBRE VEICULOS

N.° 1 — Automovel particular	30$000
N.° 2 — Automovel de aluguer	50$000
N.° 3 — Caminhão particular	25$000
N.° 4 — Caminhão de aluguer	70$000
N.° 5 — Registo de carta de chauffeur	5$000

TABELA N.° 7 — ENTRADA E SAIDA DE MERCADORIAS

N.° 1 — Por volume de algodão em pluma (100 quilos)	$500
N.° 2 — Por volume de algodão em caroço (70 quilos)	2$000
N.° 3 — Por saco de caroço de algodão (75 quilos)	$200
N.° 4 — De rez, suino e muares	1$500
N.° 5 — Por carga de frutas	2$000
N.° 6 — Por caprino e lanigero	$500
N.° 7 — Carga de madeiras	2$000
N.° 8 — Por volume de farinha de mandioca	$600
N.° 9 — De cada pele de gado vacum	$300
N.° 10 — De cada pele de caprino	$200
N.° 11 — Por metro cubico de lenha	$200
N.° 12 — Por volume de fumo	1$500
N.° 13 — Animais:	
a) vacum, muar e cavalar, um	1$000
b) lanigero e caprino	$500
c) suino	$700
N.° 14 — Por 1.000 cócos da Baía	3$500
N.° 15 — Volume de semente de milho, feijão e arroz	1$000
N.° 16 — Por volume de cereais e outras mercadorias não especificadas	1$000
N.° 17 — Sobre volumes de aguardente e alcool até 60 quilos ou litros	2$000
N.° 18 — Produtos não especificados	1$000
N.° 19 — Por saco de assucar a 60 k.	$200
N.° 20 — Por carga de rapaduras	$400
N.° 21 — Por milheiro de telhas e tijolos	$200
Entrada	
N.° 22 — Por volume de fosforos, assucar, querozene, gasolina, cigarros, sabão, farinha de trigo, bacalhau, carne, cereais e outras mercadorias não especificadas	$200
N.° 23 — Por volume de fazendas, calçados, chapéus, miudezas e perfumarias, até 75 quilos	1$500
N.° 24 — Por volume de ferragens, até 40 quilos	1$000
N.° 25 — Por caixa de bebidas alcoolicas	2$000
N.° 26 — Não alcoolicas	1$000
N.° 27 — Sobre volume de estopa, vidro, louça, arame, cimento e drogas	$500
N.° 28 — Por saco de sal	$100
N.° 29 — Por volume de frutas	$300

Nota: — As mercadorias não especificadas pagarão impostos de entrada e saida, por volume, minima base equitativa taxada na ocasião.

Tabela n.° 8 — Aferição de pesos e medidas

N.° 1 — Aferição de metro	2$500
N.° 2 — Aferição de litro	1$500
N.° 3 — Aferição de medida de maior capacidade	3$000
N.° 4 — Medida de vender fumo	2$000
N.° 5 — Balanças e pesos de balcão	5$000
N.° 6 — Balanças de engenho	10$000
N.° 7 — Balança decimal	5$000
N.° 8 — Balança centesimal	10$000
N.° 9 — Balanças e pesos de farmacia	5$000
N.° 10 — Pela revisão, 50 % das taxas.	

Tabela n.° 9 — Imposto territorial

40 % sobre a arrecadação feita pelo Estado, nos termos do decreto n.° 462, de 30.12.933, art. 2, § unico.

Tabela n.° 10 — Rendas diversas

N.º 1 — Tumulos, carneiros e catacumbas nos cemiterios publicos	20$000
N.º 2 — Metro quadrado de terra nos mesmos	30$000
N.º 3 — Sepultura raza	1$500
N.º 4 — Para construir casas no perimetro urbano, precedendo licença da Prefeitura, na vila	10$000
N.º 5 — Idem, idem, nos povoados	5$000
N.º 6 — Por casa de palha	2$000
N.º 7 — Alinhamento de quaisquer construções	3$000
N.º 8 — Por titulo de nomeação com ordenado maior de cem mil réis	10$000
N.º 9 — Por titulo de nomeação com ordenado menor de cem mil réis	5$000
N.º 10 — Por certidão requerida	5$000
N.º 11 — Transferencia de estabelecimento comercial	3$000
N.º 12 — Para pedir baixa de imposto	5$000
N.º 13 — Termos de fianças	5$000
N.º 14 — Abertura de anuncios e reclames nas paredes, muros e fachadas	3$000
N.º 15 — Fabricação de caixões mortuarios	20$000
N.º 16 — Para retirar animal preso em deposito, sendo vacum, cavalar ou muar	6$000
N.º 17 — Idem, idem, sendo lanigero ou caprino	3$000
N.º 18 — Por suinos presos	1$000
N.º 19 — Botequins armados na vila	2$000
N.º 20 — Botequim armado em noites ou dias de festas, cada noite ou dia	5$000
N.º 21 — Garage de automovel de aluguel	20$000
N.º 22 — Funcionamento de jogos não proibidos, em noites festivas	5$000
N.º 23 — De cada licença concedida	5$000
N.º 24 — De cada conhecimento extraido para pagamento de impostos	$100
N.º 25 — Registo de marcas de ferrar	2$000
N.º 26 — Contratos com a Prefeitura e sua revisão	10$000
N.º 27 — Portaria de nomeação e licenças dos funcionarios	5$000
N.º 28 — Para ter gado estabulado	25$000
N.º 29 — Multas sobre animais encontrados soltos no perimetro urbano ou dentro de roçados e lavouras	5$000

Tabela n.º 11 — Divida ativa

As contribuições ou impostos não pagos no prazo legal, constituem a divida ativa, cobraveis em qualquer tempo, por via judicial.

Disposições gerais

Art. 4.º — Os impostos de licenças dos comerciantes estabelecidos serão arrecadados até 31 de março, incorrendo na multa de 20 % os que efetuarem esse pagamento dentro de 3 mêses subsequentes e 40 % daí por diante até dezembro.

§ unico — De janeiro do ano seguinte em diante poderá ser feita a cobrança executiva.

Art. 5.º — Os compradores de algodão pagarão o imposto dentro de 15 dias seguintes ao levantamento da balança.

Art. 6.º — Nenhum estabelecimento comercial poderá funcionar sem a licença municipal.

Art. 7.º — Os negociantes ambulantes pagarão o imposto em duas prestações, sendo uma no inicio de suas transações e outra logo após a entrada do segundo semestre.

Art. 8.º — Quaisquer mercadorias expostas nas feiras do municipio pagarão o imposto da tabela n.º 3 deste orçamento.

Art. 9.º — O imposto predial será arrecadado até 31 de agosto, sem multa.

§ unico — Desta data em diante será o mesmo cobrado com o acrescimo de 20 %.

Art. 10.º — Qualquer contribuinte, em petição devidamente selada, pode reclamar contra os lançamentos que julgar ilegais ou excessivos, dentro do prazo de 15 dias.

Art. 11.º — O secretario, no inicio de cada exercicio, organizará o quadro dos devedores do ano anterior, para o prefeito providenciar a cobrança executiva.

Art. 12.º — Nas cobranças a Prefeitura reger-se-á pelas leis do Estado, pertinentes á materia.

Art. 13.º — Não será despachada qualquer petição quando o peticionario, sendo contribuinte da Fazenda Municipal, não exibir certidão de estar quites com a mesma.

Art. 14.º — Qualquer peso ou medida encontrado viciado será apreendido e o seu dono sujeito á multa de 20$000 a 50$000.

Art. 15.º — Os procuradores das rendas municipais terão 10 % sobre os impostos de lançamento e 12 % sobre os demais.

§ unico — Aqueles que fizerem a cobrança externa, terão 15 %.

Art. 16.º — Os procuradores serão nomeados pelo prefeito, sob indicação do tesoureiro, que ficará responsavel pela ação dos mesmos.

§ unico — As importancias arrecadadas serão recolhidas quinzenalmente, sendo os canhotos dos recibos conferidos pelo tesoureiro e visados pelo prefeito ou pelo secretario, com autorização especial.

Art. 17.º — A tesouraria não poderá efetuar o pagamento de qualquer conta, sem o visto do prefeito ou do secretario, devidamente autorizado.

Art. 18.º — O imposto de lançamento predial será pago á bôca do cofre até 31 de agosto, sem multa, incorrendo na de 20 % dessa data em diante.

§ unico — Findo o exercicio a cobrança será feita executivamente, acrescido o imposto da multa de 50 %.

Art. 19.º — O imposto de entrada e saída de mercadorias será cobrado na ocasião em que a mesma mercadoria entre ou sáia do municipio.

§ unico — Em caso de recusa do contribuinte, será apreendida uma quantidade de mercadorias calculada na importancia do imposto a pagar, que, armazenada na Prefeitura, irá á hasta publica, depois de 15 dias.

Art. 20.º — Os engenhos, cujos proprietarios ou arrendatarios tambem fornecerem canas ás usinas pagarão a taxa maior.

Art. 21.º — Os guardas municipais terão 20 % das multas impostas aos infratores das posturas municipais.

Art. 22.º — Os estabelecimentos abertos no 1.º semestre pagarão integralmente os impostos devidos, pagando apenas 50 % os que abrirem no 2.º semestre.

Art. 23.º — Revogam-se as disposições em contrario.

A secretaria faça publicar, imprimir e executar a presente lei, que entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1934.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo, em Espirito Santo, 28 de dezembro de 1933.

Augusto Vieira de Albuquerque Melo, Prefeito.
Lourival de Lacerda Lima, Secretario.

EDITAIS

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 3 — Matriculas — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março proximo vindouro estará aberta nesta secretaria, das 9 ás 11 horas, a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1.ª a 5.ª serie, dependendo de aprovação em todas as materias do ano anterior. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª serie o certificado do exame de admissão e para as demais series o da serie anterior. Secretaria do Liceu Paraibano, 16 de fevereiro de 1934. — **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

ALFANDEGA DA PARAIBA — Edital de Praça, sob o n.º 26 — De ordem do sr. Inspetor se faz publico que serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo discriminadas, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 22 e 26 do corrente mês e 1.º de março proximo futuro, ás 14 horas, no armazem n.º 3, desta repartição, no estado em que se acham, tudo nos termos do capitulo 6.º, titulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

LOTE N.º 1

25 Caixas, marca M. M. C. ns. 1|25, contendo azeite de oliveira (250 quilos, liquidos; azeitonas de qualquer qualidade (300 quilos liquidos) e 131 quilos liquidos de peixes em conservas (sardinhas) — vapor nacional "Guaratuba", de 27 de maio ultimo.

LOTE N.º 2

2 Peças e uma caixa de marca J. U. I. — U. S. J., contendo um rolo para moenda de cana de uzina de açucar com os seus pertences, pesando liquido 6.331 quilos, vindos pelo vapor alemão "Adalia", de 10 de julho ultimo.

LOTE N.º 3

1 Caixa marca M. U. n. 316, contendo 35 quilos liquidos de frascos para agua de cheiro em vidros n. 1", vinda no vapor alemão Holnstein, de 16 de maio citado.

Alfandega em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934.

O 2.º escreturario, **Alfredo Gomes**.
VISTO: **Romulo Serrão**, Inspetor.

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO — SETIMA INSPETORIA REGIONAL — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE — De ordem do senhor inspetor e em conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a contar desta data até ás 15 horas, do dia 7 de março do corrente ano, acha-se aberta a inscrição para fornecimento em concurrencia administrativa permanente de acôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dos artigos de expediente necessarios a esta repartição, durante o exercicio de 1934, observando-se as seguintes condições:

I — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao inspetor Regional do Ministerio do Trabalho nesta cidade, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objeto a concurrencia, impostos federais, estaduais e municipais da casa comercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando, para as firmas comerciais, a apresentação do respectivo contrato social, extraido por certidão dos livros da Junta Comercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonima;

c) que cumpriu o disposto no art. 32 do Regulamento anexo ao dec. n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1933, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o govêrno, uma vez que tenha sido fornecedor.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sêlo na primeira via, data, assinatura e rubrica em todas as folhas das três vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufaturados será de trinta e seis horas e, para os demais, será fixado na data da encomenda. As despesas de embalagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo comerciante.

IV — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederem de dez por cento (10 %) aos preços correntes da praça.

V — A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de acôrdo com a ultima parte do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Em igualdade de condições terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquele que propuzer, por escrito, e secretamente, o maior abatimento, e, havendo novo empate, a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, á sorte se este não tiver concorrido.

VII — Os pedidos de inscrição que chegarem depois do prazo estabelecido no presente edital, não mais serão aceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concurrencia serão todos de primeira qualidade, de acôrdo com os modelos e tipos adotados e entregues nesta Inspetoria, onde serão submetidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços oferecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mêses da data de inscrição, podendo, após aquele prazo, ser a mesma reaberta e aceitas novas propostas. Não havendo na segunda inscrição preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo, até que depois de quatro mêses seja reaberta a inscrição e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o mesmo criterio.

X — Fica reservado a esta Inspetoria o direito de anular a presente concurrencia, se houver justa causa, e bem assim se os preços oferecidos excederem de dez por cento (10 %) aos preços correntes desta praça.

XI — Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concurrencias administrativas permanentes, de acôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscrição.

XII — O negociante a quem fôr adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dele a diferença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspetoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.ª do orçamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, nas suas diversas consignações e sub-consignações, titulo Material, dos exercicios de 1933 e 1934.

Nota — A relação dos artigos de que trata a presente concurrencia encontra-se á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 14 ás 17 horas, na séde desta Inspetoria, á rua Duque de Caxias, numero 406, nesta cidade.

7.ª Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, em João Pessôa, 20 de fevereiro de 1934.

João Pires dos Santos, porteiro-arquivista servindo de escrevente.

Visto.

Em 20 de fevereiro de 1934. — **Bento Lemos**, inspetor.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — EDITAL — Concurso para provimento do cargo de professor catedratico de Metalurgia e Quimica aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade — De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercicio, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitario, aprovada em sessão realizada no corrente mes, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 4 (quatro) mêses, a contar de 1.º do proximo mês de fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedratico de Metalurgia e Quimica aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedratico o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) — diploma profissional ou cientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) — Documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) — Prova de ser docente ou ter concluido o curso Odontologico pelo menos seis anos antes;

f) — Recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) — Diplomas e quaisquer dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

b) — Estudos e trabalhos cientificos, especialmente daqueles que assinalam pesquizas originais, ou que revelam conceitos doutrinarios pessoais de real valor;

c) — Atividades didaticas exercidas pelo candidato;

d) — Realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções publicas, tecnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiencia do candidato, bem como os seus predicados didaticos, constará de:

a) — Prova escrita;

b) — Prova pratica ou experimental;

c) — Prova didatica.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigencias.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934.

(a) **Dr. Martinho Lima Guimarães**, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Diretoria de Abastecimento — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. Prefeito Municipal, torno publico, para que chegue ao conhecimento dos srs. proprietarios de padarias e estabelecimentos congeneres, que o prazo para a sua remodelação terminou em 31 de dezembro do ano p. p.

Os estabelecimentos que não estiverem adaptados ás exigencias do Decreto n.º 276, de 4 de agosto de 1933, só serão licenciados por um semestre no corrente exercicio (prazo de tolerancia).

O art. 1.º do citado decreto resa:

"As padarias, fabricas de massas alimenticias e congeneres, deverão se estabelecer em predios apropriados que satisfaçam as seguintes exigencias:

a) — o piso das salas de venda e manipulação será impermeabilisado a concreto e revestido de ladrilhos lisos, de côr clara, com declive para esvoamento das aguas de lavagens;

b) — as paredes da sala de fabricação serão revestidas de ladrilhos brancos impermeaveis até a altura de dois metros e daí para cima pintadas a côres claras;

c) — os encontros das paredes entre si e com o piso serão arredondados;

d) — a sala de fabricação dos produtos terá janelas ou aberturas teladas, á prova de moscas;

e) — as salas de venda e manipulação serão forradas, com exceção da parte correspondente aos fornos;

f) — deverá haver latrinas e banheiros á proporção de um para 20 pessôas;

g) — em todas as salas haverá lavatorio com agua corrente na proporção de um para 30 pessôas;

h) — os fornos, maquinas, caldeiras, estufas, fogões, etc. deverão ser completamente isolados das paredes dos predios;

i) — as chaminés deverão elevar-se dois metros, pelo menos, acima da mais alta cumieira, num raio de 30 metros, devendo ser dotadas, quando produzam incomodos á visinhança, de dispositivo apara-fagulhas;

j) — haverá sala independente para deposito, devidamente arejada e protegida contra animais, com piso impermeabilisado e revestido de ladrilhos lisos;

k) — terá instalação dagua canalisada e de esgôtos, para todas as necessidades;

l) — disporá de instalações mecanicas para tratamento das massas, de modo a restringir, quanto possivel, o trabalho manual;

m) — as estufas ou camaras para secagem dos produtos serão construidas de acordo com planos e projetos previamente aprovados.

Diretoria de Abastecimento, 28 de fevereiro de 1934.

Francisco Xavier Pedrosa, Diretor.

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba — De ordem do sr. Diretor desta Escola, faço publico que, de acordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade, no dia 16 de março vindouro, pelas 13 hs., se aceitarão na secretaria desta escola, propostas para o fornecimento de material indispensavel ao funcionamento desta repartição a saber:

Artigos de expediente e de escritorio: livros, papeis, lapis e demais material para as aulas primaria e de desenho; material para as oficinas de Trabalho Mental; Trabalhos de Madeira; Feitura de Vestuario; Artes Graficas e Trabalhos de Vime; Artigos para iluminação, asseio e higiene; combustivel, lubrificante e acessorios e artigos para merenda, constante de um prato de sôpa, pães ou feijoada.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e serem fornecidos de acordo com as amostras, que poderão ser examinadas diariamente nesta secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes na organização e apresentação das propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos e decisões referente ao assunto.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 1 de março de 1934.

O escriturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque**.

EDITAL de protesto contra a mudança da firma Lisbôa & Hamad desta praça para a de Campina Grande — Dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de Direito da 3.ª Vara desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem ou dele noticia tiverem e interessar, que, por parte do Banco Central, desta cidade, por seus advogados legalmente constituidos, me foi dirigida a petição de teor seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz da 1.ª Vara e do Comercio da comarca desta capital: Diz o Banco Central, Soc. Coop. de Resp. Limitada, com séde e domicilio á Rua Barão do Triunfo, 420, nesta capital, por seus procuradores e advogados abaixo assinados, conforme procuração junta, que sendo credor privilegiado, em virtude de credito de Conta Corrente garantida, da firma comercial desta praça Lisbôa & Hamad, estabelecida á rua Beaurepaire Rohan, n.º 170, de quantia avultada, constante de titulos em caução, descontados e vencidos, sucede que a aludida devedora, sem nenhum motivo justificavel, intenta ausentar-se desta praça, mudando o seu estabelecimento do lugar onde se acha para Campina Grande. E como se trata de um ato prejudicialissimo dos direitos e garantias de credor do suplicante pois que tal mudança de domicilio da suplicada e transferencia de residencia de seu chefe Aristides Hamad, importa em uma lesão aos creditos do suplicante, alguns já ven-

cidos, protestados e de pagamentos retardados, vem, desde já, para ressalva, garantia e conservação de seus direitos, protestar, como ora protesta, contra a pretensa mudança e especialmente contra a ausencia e transferencia da residencia de Aristides Hamad. Assim requer a v. excia. que, tomado por termo o presente protesto, sejam dele intimados para inteiro conhecimento, a firma Lisbôa & Hamad, na pessoa de seu chefe Aristides Hamad e o representante do ministerio publico e publicado por edital para completa notoriedade a fim de prevenir terceiros interessados, entregando-se depois de processado, independente de traslado, ao suplicante, para lhe servir de documento. Para efeito da taxa judiciaria, da-se ao presente o valor de 10:000$000. Com uma procuração. João Pessoa, 26 de fevereiro de 1934. João Santa Cruz de Oliveira. Francisco Lianza. Na qual dei o meu despacho do teor seguinte: — A. Como requer. João Pessoa, 27 de fevereiro de 1934. A. Barros. E para que chegue mandou expedir o presente com as formalidades legais — afixação á porta dos auditorios e publicar pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 de fevereiro de 1934. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Agripino Gouveia de Barros. Confere com o original: dou fe. Data supra. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

Instituto "5 de Agosto"

Dirigido pela prof.ª Naide R. Martins Ribeiro, prepara alunos para o Liceu, Escola Normal, Academia de Comercio e Colegios Militares, incluindo o ensino de inglês e francês. Preços modicos.

Matriculas na séde da Sociedade Mecanica, das 14 ás 16 horas, ou na residencia da prof.ª, Avenida Epitacio Pessôa, 568. Tambiá.

Abertura: 15 de fevereiro.

Aceita alunos primarios

Mensalidade 15$000

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

30:000$000

E' barato!

Pela quantia acima vende-se o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado. Informações no mesmo.

Negocio urgente

MOINHO FLUMINENSE

Farinha de trigo — marca ESPECIAL

A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BÔA SORTE

Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

tender

MOINHO FLUMINENSE

Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — **L. Barbosa Cia. Ltda.**

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.° 285. Comissão e Conta Propria.

OUÇA UM CONSELHO

Si a sua vitrola está carecendo de qualquer concerto, não vacile: — Procure a FERNANDO HONORATO e EUCLIDES CARVALHO, os unicos nesta capital, profundamente entendidos no assunto.

Véja bem — OS UNICOS nesta capital.

Criterio e perfeição no serviço.

Rua S. Miguel, 201 e Travessa do Banco do Brasil, n. 59.

POINT A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS, — Avenida General Osorio, 201.

Garantido pela fita vermelha

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente conforme seu interesse, não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a doce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE um bem instalado e espaçoso apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Trata_se na rua Maciel Pinheiro, 56.

ALUGA-SE — Está para alugar a casa n. 123, á rua 13 de Maio, com boas acomodações para familia. A tratar na mesma rua n. 117.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.° B. C.

OTIMA PROPRIEDADE A' VENDA — Vende_se o SITIO CAMBOIM, otima propriedade com 33.200 metros quadrados, (80 de largura por 415 de cumprimento), localizada em Cruz das Armas, em frente ao quartel do 22.° B. C., a três metros das linhas de bondes e onibus.

A propriedade e isenta de impostos ate 1934, inclusive, para o terreno, todas e quaisquer construcões nela edificadas ate o referido ano.

O sitio que está todo cercado a arame farpado, contem uma grande pedreira, um açude pequeno, uma cacimba dagua potavel, fruteiras variadas, etc.

A tratar com José Ramalho, rua Barão do Triunfo, 400, ou rua da Republica, 506 — João Pessôa.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engomadeira á avenida Almeida Barreto, n.° 641.

PIANO PARA ESTUDO — Quem tiver um e queira aluga-lo entenda-se com Pedrosa, neste jornal.

SEMENTES DE HORTALICES — A Mercearia Modelo, acaba de receber sementes de hortalices de toda qualidade.

TERRENO — Vende_se um com grande area e três frentes á avenida João Machado. A tratar á mesma avenida, n. 250.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgóto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDEM-SE cinco bicicletas com três mêses de uso, a preço de ocasião. A tratar com Manuel A. de Figueirêdo, á rua São Miguel, n.° 171.

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

VENDE-SE a casa n.° 346 á rua Vasco da Gama, de esquina, otimo ponto para negocio, com armação, agua encanada, terreno proprio. A tratar com José Luna, na Diretoria de Segurança.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos, viúva, residente á rua Dão Adauto 247, nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos casado, residente em Souza.

de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas

1.ª série

609	com	multa	até	5 de dezembro
610	sem	"	"	30 " novembro
510	com	"	"	20 " dezembro
612	sem	"	"	30 " dezembro
612	com	"	"	20 " janeiro
613	sem	"	"	15 " jan. de 1934
613	com	"	"	5 " fev. de 1934
614	sem	"	"	30 " jan. de 1934
614	com	"	"	20 " fev. de 1934
615	sem	"	"	15 " fev. de 1934
615	com	"	"	5 " mar. de 1934
616	sem	multa	até	28 de fevereiro
616	com	"	"	20 de março
617	sem	"	"	15 de março
617	com	"	"	5 de abril
618	sem	"	"	30 de março
618	com	"	"	20 de abril
619	com	"	"	5 de maio
620	sem	"	"	30 de abril
620	com	"	"	20 de maio
621	sem	"	"	15 " maio
621	com	"	"	5 " junho
622	sem	"	"	30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.° secretario.

NÃO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

Seguro

Simples

Eficaz

Elegante

HERNIA OU QUEBRADURA

Em qualquer fórma ainda a mais simples, a Hernia Abdominal causa grave inconveniencia a quem sofrêr dela.

Mas, se ela estrangular (ela pode, sem motivo aparente, estrangular em qualquer momento) ela torna-se perigosissima e exige imediatamente operação para evitar a morte.

Os herniados que residem longe de um hospital nunca devem esquecer que, com a demora de poucas horas em operar, a grangrena fatalmente sobrevem, e o resultado da grangrena intestinal, ainda que operado com a maior pericia, é quasi sempre a morte.

No Hospital de Londres foi observado que, mil operados para Hernia Estrangulada com grangrena, apenas escaparam uma media de 250, morrendo 750 restantes operados.

Cada herniado que reside distante do Hospital deve meditar sobre estas cifras, e perguntar no intimo, "Estou realmente SEGURO ou estou voluntariamente cêgo ao meu perigo"?

Dizem que o Avestruz, quando acossado pelos caçadores, méte a cabeça dentro da areia, e pensa estar fóra do perigo por não mais vêr seus perseguidôres. Quantos herniados procedem na mesma maneira a respeito da sua aflição?

Se a funda em uso permite á hernia a escapar, por pouca que seja, cada vez que ela escapa é uma possibilidade do estrangulamento. Posto em palavras claras, cada escapar da hernia mal controlado é uma batida da morte na porta.

Neste caso, estará a sua familia pretegida contra a sorte, se V. S. morrer?

O APARELHO "BROOKS", SEGURA EFICAZMENTE A HERNIA EM TODOS OS CASOS ONDE HA POSSIBILIDADE DE SEGURA-LA. E' HIGIENICO, E DE CONFORTO

Os srs. clientes do interior que não podem vir convenientemente a esta capital, podem enviar seus pedidos acompanhados por detalhes do seu caso, e Vale postal ou Remessa em Dinheiro em carta registrada com valor declarado, ou pedir por intermédio da Farmacia local.

Depositarios Gerais para o Estado de Paraíba

M. S. Londres e Cia. Ltda.

Drogaria e Farmacia Londres

Rua Maciel Pinheiro, 128

CURSO PRIMARIO

DO

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Aceitam-se alunos de ambos os sexos, de seis anos acima. Metodo rapido e intuitivo.

Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuais, inclusive bordado a maquina.

MENSALIDADES MODICAS — MATRICULAS GRATIS

HORTENSE PEIXE — Diretora

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK

INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fôgo oferece a vv. ss. a mais completa indenisação contras os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessôa: — "SOLEMAR" COMPANHIA COMERCIAL DUHNFAHR & REINING

Rua Barão do Triunfo n.° 473 — 1.° and.

ADVOGADOS

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.° 31

AREIA — *Paraíba do Norte*

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAIBA

ESCOLA UNDERWOOD

Ensino Primario

Curso de Comercio, Datilografia, Taquigrafia e linguas

Métodos os mais modernos — Corpo docente de competencia reconhecida. Fiscalisação prévia pelo Govêrno federal.

Rua Barão da Passagem, 572.

João Pessôa — Paraiba.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 1.° de março de 1934 | NUMERO 47

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

S. Rosa — Mulher pintada, com Peggy Shannon, Spencer Tracy e Raul Roulien.

Rio Branco — Abraços traiçoeiros, 2 pellicula da "Universal".

Felipéa — Vale sua filha 100.000 dolares? Drama de assuntos policiais.

Jaguaribe — Congorila.

A MULHER PINTADA

Exibindo *A mulher pintada* hoje o "Santa Rosa" tem um dos maiores triunfos da semana.

Porque *A mulher pintada* (The Painted Woman) é um romance excitante dos Mares do Sul, onde se encontram formosas ilhas cheias de paisagens impressionantes de exotismo, e de mulheres langorosas, que excitam os nervos em bailados alucinantes!

E' numa dessas ilhas que se passa a historia do filme. Nele veremos todas as paixões humanas, predominando a ambição e o amôr! Veremos a coragem do homem ao descer ás profundezas do Abismo Verde, e de trazer para terra o produto do seu titanico esforço — perolas, que iriam depois comprar tudo, exceto, algumas vezes, a almejada felicidade. Veremos ainda a luta pela supremacia absoluta, entre homens e polvos gigantescos e tubarões ferocissimos!

Porem o que impressiona mais em *A mulher pintada* é sem duvida o seu romance, onde Peggy Shannon, ex-estrela do Ziegfeld Follies, tem ação predominante e Spencer Tracy prima pelo seu desempenho.

O filme tem um elenco todo de conhecidos astros. Alem de William Boyd e Irving Pichel, veremos o ator patricio Raul Roulien, num papel relativamente curto, mas, na opinião dos criticos, onde ele se mostra um ator de verdadeiros meritos artisticos.

Roulien se saiu bem neste filme pois na exibição privada, nos studios da Fox, de *O ultimo varão*, um conhecido critico americano declarou que nunca viu um ator comico com tantas qualidades dramaticas como as que demonstrou em *A mulher pintada*.

Aliás, neste filme Raul interpreta um nativo, fiel até o fim ao seu amo, Spencer Tracy, e a cena de sua morte, no final do filme, é uma das mais bem feitas em filmes — e isto sem exagero de publicidade. E quem quizer saber o esforço que este filme custou a Fox e a Roulien, principalmente, que leia o que ele diz no seu livro *A verdadeira Hollywood*. Como filmassem o celuloide na ilha Catalina, a muitas milhas de Los Angeles, Roulien tinha de passar horas e horas ao sol, afim de adquirir o tom bronzeado que a sua pele requeria para o papel de nativo. Tinha que passar dias inteiros com "a maquillage" o que muito o incomodava, pois o curto intervalo de uma filmagem para outra não permitia refazê-la.

E tantos foram os esforços, quer por parte dos tecnicos, ou dos artistas, que podemos, agora, apreciar um filme perfeito em tudo, como é *A mulher pintada*, que o "Santa Rosa" apresentará hoje.

Como complemento — *Noites de Paris*, educativo.

A unica solução e sem duvida alguma, o drama dos dramas! E' nele que Kay Francis, a mulher mais elegante de Hollywood, tem o seu maior desempenho, ao lado do maior caraterístico da téla — William Powell. *A unica solução* é um filme super-especial da Warner First e é o segundo colosso desta marca, no "Santa Rosa" desde *Rua 42*.

ESTRÉA — SABADO

ABRAÇOS TRAIÇOEIROS

Patrick Kelly, capitão de rebocador, sua filha e Andy Anderson, desageitado Sueco, chegam a S. Diego para esperar o rico Nathan Cohen que vem visitar Kelly seu companheiro de infancia.

Os Kellys verificam que Cohen tinha despachado o seu Rolls-Royce e que estava vestido como um pobre marinheiro.

Desafortunadamente Bob Graham, oficial federal da costa, suspeita de Cohen, e dá uma busca no rebocador, a procura de contrabando de bebidas.

Efetivamente Cohen tinha trazido uma para seu amigo Kelly, e, por um extraordinario estratagema, conseguem escondê-la.

Kelly, no entanto, fica furioso com Graham pela humilhação por que este o fez passar.

Mollie vem a conhecer Graham e os dois se enamoram, ignorando o rapaz ser ela filha de Kelly.

A' noite, Cohen e Kelly, meio embriagados, vão em busca de diversão, a um cabaret de marinheiros, onde encontram duas mulheres de profissão suspeita, que se chamam Fern e Quennie. Esta, ao que parece, foi a segunda esposa de Kelly, com quem se casara dez anos antes em Seattle, oito horas após se divorciando, depois de um acôrdo com Kelly que se propuzera a lhe dar uma mesada, em troca do divorcio, mesada essa que nunca lhe foi paga. Puennie que andava á procura de Kelly, alegra-se por tê-lo encontrado depois de tantos anos. Chama um policial para prender Kelly, mas este, com o auxilio de Cohen consegue escapar.

No dia seguinte, Graham vem visitar Mollie e lhe pede que se case com ele, ao que a jovem acede. Kelly, porém, põe-no fóra de sua casa, não esquecendo a humilhação que o rapaz lhe infligira, quando dera busca no seu rebocador.

Graham vem andando desconsolado pelo cais, quando encontra Quennie e Fern escondidas e que estavam á espreita de Kelly. As duas mulheres contam uma historia a Graham para que este lhes indique a moradia de Kelly. Assim, quando estas chegam á casa do ex-marido de Quennie acompanhadas por Graham, este cada vez mais se mostra indignado com Kelly.

Depois de muito planejar, Cohen arranja um yatch emprestado para auxiliar o seu amigo Kelly. Todos se revestem com apuro, fazendo de Andy um elegante capitão que chamam de Van Deusen.

Cohen e Kelly convencem a Andy a se casar com Quennie que dizem ser uma mulher muito rica; e ao chegarem Quennie e Fern a bordo, Cohen e Kelly convencem-nas de que Andy é um homem de grande fortuna. Andy estraga o plano temporariamente perdendo os sentidos sendo então levado pelas duas mulheres, a conselho de Cohen e Kelly, ao navio hospital que fica perto, e que outra coisa não é do que um navio de contrabando de bebidas. A Cohen e Kelly sucede um acidente perto do navio contrabandista, e estes vêm para bordo. Infelizmente para eles, Quennie e Andy, recentemente casados pelo capitão, e inteiramente ao par da peça que lhes fôra pregada, atacam Cohen e Kelly, que se atiram do navio para dentro de uma lancha carregada de bebidas que estava prestes a partir.

Mollie, aflita com o desaparecimento de seu pai e de Cohen, pede a Graham para irem em busca dos mesmos, no navio guarda costa federal. Finalmente são avistados por Graham os dois desgarrados, que recebendo ordem de prisão, dão maior velocidade á lancha, o que leva Graham a fazer fogo sobre eles, obrigando-os a parar e a se render.

Graham aproveita a oportunidade e pede Mollie em casamento a Kelly, recusando-se este, tomado de indignação.

Cohen aconselha a Graham que ameace Kelly de prisão perpetua caso não consinta nesse casamento, o que faz o jovem com resultado, pois, diante da ameaça, Kelly concorda, para bem de todos.

Esse é o drama que o "Rio Branco" vai exibir amanhã e depois de amanhã.

HOJE — Espetaculo completo começando ás 19 1|2 horas — HOJE

Estréa das sensacionais apresentações do extraordinario "GLOBO DA MORTE", em que três destemidos motociclistas, riem da morte e jogam com a vida

Na téla — EI-LOS QUE VOLTAM!...

Mais destraidos do que nunca, mais infelizes do que sempre, mais irresistiveis de que todos os comicos reunidos, correndo atraz do amôr de uma pequena bonita!

George Sidney e Charlie Murray, seduzidas por Maureen O' Sullivan, na sua mais palpitante farsa.

ABRAÇOS TRAIÇOEIROS

Uma super-comedia da Universal.

Complemento — As canções das Fontes "Short". No palco — Estréa do mais sensacional e emocionante espetaculo do seculo XX.

"O GLOBO DA MORTE"

15 minutos brincando e rindo com a morte. Três homens montados em Motorcicletas e Bicicletas correndo horizontal, vertical e fazendo as maiores acrobacias mundiais, dentro de um pequeno GLOBO de aço com cinco metros de circunferencia. 5 sensacionais numeros de emoção!!!

PROVA DE MOTOR — O habil artista BIANCHI correrá com a Motocicleta horizontal numa velocidade de 60 a 70 k. a hora.

LOOPING THE LOOP — ou seja O GYRO DA MORTE. Este numero será exibido pelo artista NESPOLI, que correrá horizontal e vertical de polo a polo, numa velocidade de 90 a 100 k. a hora.

CARREIRA ESTAYER—Tomam parte neste numero os habeis artistas BIANCHI e ARMANDO, artista brasileiro, sendo que ARMANDO correrá com Bicicleta e BIANCHI com a Motorcicleta.

A CRUZ DA MORTE — Neste numero duas Motorcicletas cruzam-se numa velocidade de 80 k., sendo que BIANCHI correrá horizontal e NESPOLI vertical.

CARREIRA DE MOTORCICLETA e BICICLETA pelos artistas BIANCHI e NESPOLI correndo BIANCHI com Bicicleta horizontal e NESPOLI com Motorcicleta vertical.

TRABALHO NUNCA VISTO NESTA CAPITAL!

Preços — Adultos 3$300. Crianças e estudantes 1$600

Programa para hoje

UMA REPRISE DESEJADA

VALE SUA FILHA 100.000 DOLARES?

Lew Ayres, Maureen O' Sullivan e Louis Calhern.

A historia de um rapto, assemelhando-se ao caso do filho de Lindberg. Uma moça sequestrada por um grupo de "gangsters" que a policia não consegue descobrir e que só será restituida á liberdade se o pai dela pagar o resgate que os bandidos exigem.

Drama de assunto policial, palpitante e forte.

Complemento: — FINS DA TERRA — Educativo musicado.

Preços reduzidos:—Antes 1$600. Agora. Adultos 1$100. Crianças e estudantes $600.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 27 ás 18 hs. de 28 de fevereiro de 1934:

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 28: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 29°5 e a minima 21°9.

No Estado: — De 14 hs. de 27 ás 14 hs. de 28 de fevereiro de 1934:

Campina Grande — o tempo conservou-se instavel com relampagos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 29°8, minima 19°2.

Guarabira — o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29°8, minima 21°8.

Areia — o tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 28: — o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 26°8, minima 19°4.

Umbuzeiro — o tempo conservou-se bom. Maxima 28°9, minima 28°9.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 27 ás 14 hs. de 28 de fevereiro de 1934:

Maceió — o tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29°9, minima 23°2.

Olinda — o tempo conservou-se instavel. Maxima 29°0, minima 22°0.

Natal — o tempo instavel pela tarde e á noite. Dia 28 — o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Minima 20°9.

GRAND HOTEL, o filme todo de estrelas! Dia 17, no "Santa Rosa". Dirigido por Edmund Goulding — GRAND HOTEL, o filme dos filmes — Dia 17, no "Santa Rosa". Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Beery, Lewis Stone, o melhor elenco no melhor dos filmes — GRAND HOTEL, dia 17 no "Santa Rosa".

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba

Ata da decima sexta (16.ª) sessão ordinaria, em 24 de fevereiro de 1934.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. *Expediente:* telegrama do bel. Abdias Sales, juiz eleitoral da 10.ª zona (Picuí), pedindo trinta dias de licença, a contar de 21 do corrente, afim de seguir, com urgencia, para o Recife, submeter-se a uma intervenção cirurgica, por determinação medica; oficio do cidadão José Joviano de Medeiros, comunicando que, na qualidade de 1.° suplente, assumiu, no dia 19 do fluente, o exercicio do cargo de juiz preparador do termo de Santa Luzia do Sabugi, por ter entrado em gozo de licença o respectivo juiz. O sr. presidente, em seguida, submete á apreciação do Tribunal o telegrama do juiz eleitoral de Picuí. O desembargador Flodoardo da Silveira pede adiamento, para manifestar-se a respeito, na proxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás quatorze horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. João Pessôa, 24 de fevereiro de 1934. (ass.) *Carlos de Albuquerque Belo Filho e Paulo Hipacio da Silva.*

GRAND HOTEL, dia 17 no "Santa Rosa", o cinema preferido por toda cidade chic. Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Beery, Lewis Stone — GRAND HOTEL — Dia 17 no Santa Rosa.

Para ver e ouvir "A VOZ DO MEU CORAÇÃO" é mistér v. s. levar a familia toda. Não lhe custará caro esta grande satisfação que proporcionará aos seus entes queridos.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE — Em soirée ás 7 e 8 1|2 — HOJE

Um amôr ardente como o sól dos tropicos! Preparae-vos para um romance excitante! Estupendo drama! Com uma seleção de conhecidos astros! Peggy Shannon, Spencer Tracy, RAUL ROULIEN, William Boyd, Irving Pichel em

A MULHER PINTADA!

(The Painted Woman) — FOX

Uma ilha perdida no Pacifico, tal qual um recanto do Eden, mas onde o amôr tinha livre o seu perigoso culto! Complemento — NOITES DE PARIS, educativo.

Entradas 2$200

AVISO — A vesperal de domingo terá um programa todo excepcional!

SABADO! A jornada de duas vidas prestes a se extinguir, envolvendo-se num romance absolutamente novo e humano! KAI FRANCIS e WILLIAM POWELL em

A Unica Solução!

Um poema de exquisita beleza! O 2.° grande triunfo da Warner First National no cinema preferido por todos os "fans"!

O filme que não admite confronto, vem aí! A expressão maxima da arte do cinema!

GRAND HOTEL!!

Greta Garbo, John Barrymore, John Crawford, Lionel Barrymore, Lewis Stone e Wallace Beery.

Em sensacional "AVANTE PREMIERE" DE GALA, no dia 17 DE MARÇO

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1|2 horas — HOJE!

O FILME DE MAIOR SENSAÇÃO!

Vozes, ruidos e sons nunca dantes registrados pelo microfone!

CONGORILA!

A Africa selvagem atravéz da téla do "SEU" CINEMA

FILME EXPLICADO EM PORTUGUES

NOTA: — Apezar do elevado aluguel deste filme o "seu" cinema exibi-lo-á aos seguintes preços: Adultos 1$100. Crianças 800 réis. Gerais 800 réis.

Sabado e Domingo!

A maior anedota do cinema!

PERNAS DE PERFIL!...

BUSTER KEATON — JIMMY DURANTE